



Escola Superior de Tecnologia e Gestão
Instituto Politécnico da Guarda

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Licenciatura em Gestão de
Recursos Humanos

Sabrina Marta Alhais Formoso
março | 2012



INSTITUTO POLITECNICO DA GUARDA
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

SABRINA MARTA ALHAIS FORMOSO

RELATÓRIO PARA A OBTENÇÃO DO GRAU DE LICENCIADO

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Março 2012

Elementos Identificativos

Aluno:

Sabrina Marta Alhais Formoso

Nº 1009112

Contacto: +351 916 904 433

Estabelecimento de ensino:

Instituto Politécnico da Guarda

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Empresa acolhedora:

Câmara Municipal da Maia

Praça Professor Dr. José Vieira de Carvalho

4470-006 Maia

Tel: +351 229 408 600

Duração do estágio:

Início: 30/03/2011

Conclusão: 05/07/2011

Orientador de estágio na Câmara Municipal da Maia:

Dr. Rui Gonçalves

Orientadora de estágio no Instituto Politécnico da Guarda :

Professora Ana Poças

Agradecimentos

Esta caminhada até à obtenção da Licenciatura será sem dúvida uma das etapas mais marcantes da nossa vida, totalmente repleta de aprendizagens. Aprendizagens essas que extravasam os conhecimentos de uma sala de aula. Aprendemos acima de tudo sobre relações interpessoais, a lidar com o medo, a ansiedade, as desilusões. Mas apesar disso, aprendemos também, que são nestas situações adversas que se fazem as verdadeiras amizades, que se cria uma segunda família, e encontramos pessoas que ficarão para toda a vida. E a elas o meu sincero obrigada.

Gostaria de agradecer a todos os docentes que me acompanharam, em especial à minha orientadora, Dra. Ana Poças pela disponibilidade demonstrada e apoio na elaboração deste Relatório de Estágio.

Ao meu orientador de estágio na Câmara Municipal da Maia, Dr. Rui Gonçalves e à Dra. Zita Formoso por todos os ensinamentos.

Agradeço à minha família, sobretudo aos meus pais pela paciência inesgotável que tiveram comigo, por me darem sempre força e ânimo para conseguir seguir em frente. À minha madrinha pela ajuda, pela motivação, por acreditar sempre em mim, à minha tia Otília por toda a disponibilidade, e por fim, mas não menos importante, ao meu namorado por todas as superações que conseguimos juntos.

A todos o meu humilde obrigada!

Plano de Estágio

- Apoio no tratamento de expediente da direção;

- Elaboração de informações internas e respetivo registo de protocolo;

- Apoio na elaboração do Balanço Social 2010;

- Carregamento e monitorização de vencimentos 2011.

Resumo do Trabalho Desenvolvido

No decorrer da licenciatura de Gestão de Recursos Humanos, lecionado no Instituto Politécnico da Guarda, foi realizado o estágio curricular, para obtenção do grau de licenciado.

O estágio curricular teve como palco a Câmara Municipal da Maia, tendo uma duração de 400h, compreendidas entre o dia 30 de Março de 2011 até ao dia 5 de Julho do mesmo ano.

Ao longo de todo o estágio a estagiária ficou inteirada do funcionamento do Departamento de Recursos Humanos, mais especificamente da Divisão de Cadastros Remunerações e Aposentações (DCRA).

Durante estas 400 horas de enriquecedoras experiências, foram desenvolvidas inúmeras atividades, dando especial ênfase ao carregamento e monotorização de vencimentos das diferentes unidades orgânicas (UO) da instituição, o tratamento de expediente da direção, ajuda na realização do Balanço Social 2010, a elaboração de informações internas e o registo de protocolo, atualização e arquivo dos Processos Individuais (PI) e ainda a atualização de documentos tipo, de forma a manter a certificação da DCRA.

Palavras - Chave: Gestão de Recursos Humanos, Balanço Social, Motivação dos Colaboradores.

Índice Geral

Elementos Identificativos	I
Agradecimentos	III
Plano de Estágio	IV
Resumo do Trabalho Desenvolvido	V
Índice Geral	VI
Índice de Figuras	VIII
Índice de Anexos	IX
Acrónimos	X
Introdução	1
Capítulo I - Apresentação da Câmara Municipal da Maia	2
1. Apresentação da Cidade da Maia	3
1.1 Evolução da Cidade da Maia	5
1.2 Apresentação da Câmara Municipal da Maia	6
1.3 Princípios da Câmara Municipal da Maia	7
1.3.1 Visão	7
1.3.2 Missão	7
1.3.3 Objetivos Estratégicos	8
1.3.4. Princípios Gerais	9
1.3.5 Serviços de Apoio	10
1.4. Estrutura Funcional	12
2. Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Maia	15
2.1. Identificação e Caracterização	15
2.1.1 Divisão do Cadastro Remunerações e Aposentações	16
2.1.2 Divisão de Recrutamento, Gestão e Formação dos Recursos Humanos	18
Capítulo II - Tarefas Desenvolvidas Durante o Estágio	20
1. Desenvolvimento das Atividades Propostas	21
1.1. Apoio no Tratamento de Expediente da Direção	21
1.2. Apoio na Elaboração do Balanço Social	22
1.3. Informações Internas e Respetivo Registo	25

1.4. Carregamento e Monitorização dos Vencimentos 2011	26
1.5. Outras Atividades Desenvolvidas	27
Considerações Finais	29
Bibliografia	30
Anexos	31

Índice de Figuras

Figura I - Freguesias do Concelho da Maia	3
Figura II - Torre do Lidador	4
Figura III - Estrutura Funcional do Departamento de Gestão dos Recursos Humanos	16

Índice de Anexos

Anexo I - Balanço Social 2010	32
Anexo II - Documento Relativo ao Carregamento de Vencimentos	91

Acrónimos

CMMAIA - Câmara Municipal da Maia

DRH - Departamento de Recursos Humanos

DCRA - Departamento de Cadastros Remunerações e Aposentações

UO - Unidade Orgânica

PI - Processo Individual

E.M. - Empresas Municipais

CCD - Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal da Maia

Introdução

O presente relatório de estágio é o testemunho de todo o trabalho desenvolvido pela estagiária na Câmara Municipal da Maia. Representa também o culminar do percurso que foi a vida académica, atingindo o objetivo inicial, a obtenção do grau de Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos na Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) do Instituto Politécnico da Guarda (IPG).

O estágio curricular permitiu aplicar na prática os conhecimentos adquiridos ao longo de todo o percurso académico. Na maior parte das situações, é graças ao estágio curricular que os estudantes têm o primeiro contacto com a realidade das empresas e do mundo do trabalho.

O estágio curricular torna-se numa experiência fulcral dotada de novas aprendizagens de formação, permitindo capacitar os alunos para a entrada no mundo profissional, abrindo-lhes novos horizontes.

É graças ao estágio curricular que se obtém experiência organizacional e profissional, no caso da estagiária, na área dos Recursos Humanos

Ao longo do estágio, a estagiária apercebeu-se da importância e da necessidade de manter os colaboradores motivados, da necessidade de estes se sentirem ouvidos, apoiados, de forma a não se sentirem "mais um" no meio de várias centenas de pessoas.

A possibilidade que foi dada à estagiária durante o estágio, de trabalhar nos Recursos Humanos, fez com que a própria se apercebesse de que um departamento bem estruturado, com pessoal competente, conjugado com bom ambiente de trabalho, é desde logo uma das importantes alavancas, se não a mais importante, para o sucesso de uma organização.

Este relatório está dividido em dois capítulos, em que no primeiro se faz apresentação da organização onde decorreu o estágio, seguindo-se o segundo e último capítulo onde são relatadas todas as tarefas realizadas ao longo de todo o estágio curricular.

CAPÍTULO I

Apresentação da Câmara Municipal da Maia

1. Apresentação da Cidade da Maia

Uma pacata área agrícola no interior da região do Condado Portucalense, conhecida como Terras da Maia, adquiriu relevante importância histórica na fundação da nacionalidade, graças a ter sido o berço da família Mendes da Maia, três dos quais - Gonçalo, o Lidador, Soeiro e Paio Mendes da Maia, o Arcebispo de Braga - desempenharam importante papel quer na educação de D. Afonso Henriques quer na génese e desenvolvimento dos primeiros anos da nacionalidade.

A Maia é hoje uma região em que se cruzam passado e futuro, ruralidade e urbanidade, tradição e modernidade.

O Concelho da Maia é parte integrante da Área Metropolitana do Portoⁱ, localizando-se 6 km a Norte da cidade do Porto.

Segundo o Instituto Nacional de Estatística a sua área geográfica estende-se por 83,1 Km², na qual residem cerca de 143.371 habitantesⁱⁱ repartidos por dezassete freguesias:

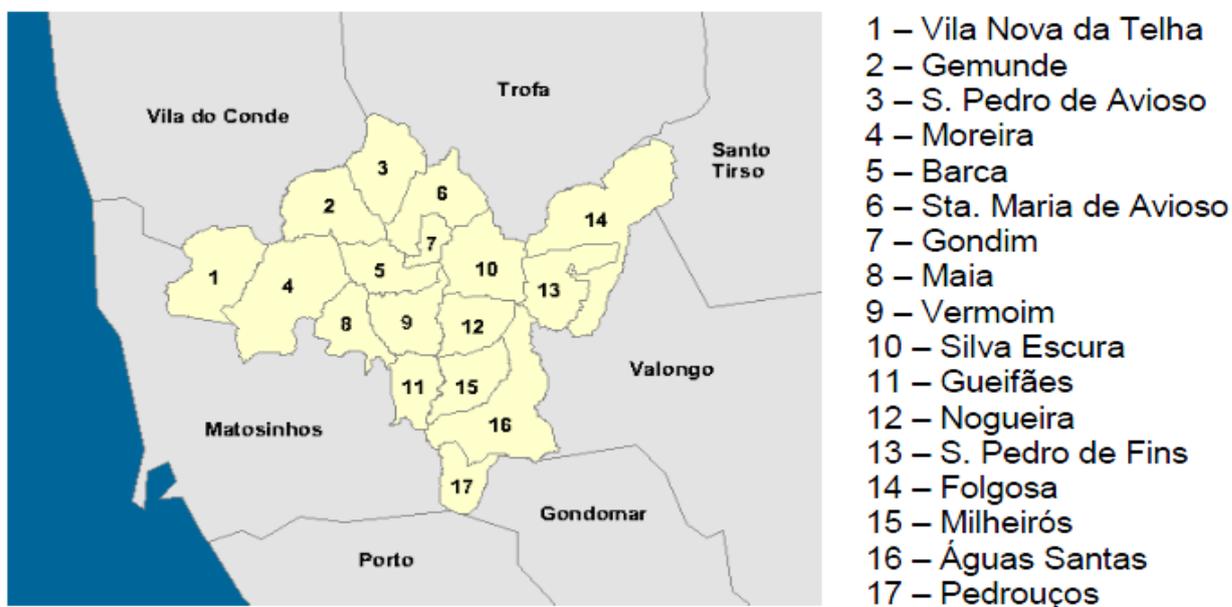


Figura I - Freguesias do Concelho da Maia

ⁱ Área Metropolitana do Porto - Constituem atualmente a Grande Área Metropolitana do Porto 16 Municípios: Arouca, Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Porto, Póvoa de Varzim, Santa Maria da Feira, Santo Tirso, São João da Madeira, Trofa, Vale de Cambra, Valongo, Vila do Conde e Vila Nova de Gaia (Fonte: <http://amp.pt/gca/index.php?id=32>).

ⁱⁱ Fonte: <http://www.ccdr-n.pt/pt/gca/?id=1204>.

A Maia mantém uma relação privilegiada, devido também á sua localização geográfica, com os concelhos do Porto, Matosinhos, Vila do Conde, Valongo e Gondomar.

Uma mais valia para o Concelho da Maia, é a rede de infraestruturas comunicacionais pela qual é servido e através da qual estabelece um conjunto de relações, aos níveis regional, nacional e internacional. É neste Concelho que se localiza o principal *hinterland* de navegação aérea de toda a Região Norte, o Aeroporto Internacional Francisco Sá Carneiro, sendo este o principal eixo de ligação aérea peninsular e europeia do norte do País. Para além do aeroporto, localiza-se também no Concelho da Maia o Aeródromo Municipal de Vilar de Luz, implantado na freguesia da Folgosa.

De Concelho rural, nos anos sessenta e setenta, o Concelho da Maia é atualmente predominantemente industrial, sendo considerada a Zona Industrial da Maia como a mais pujante Zona Industrial do Norte de Portugal.

Nos últimos anos, a Maia tornou-se numa cidade vanguardista, carregada de obras de arquitetos contemporâneos de reputação internacional, como por exemplo: Álvaro Siza, Souto Moura e Álvaro Rocha.

Um dos símbolos desta profunda alteração de paisagem rural para paisagem urbana é a Torre Lidador, um edifício com vinte e dois pisos acima do solo, totalmente espelhado, sendo atualmente uma das "Marcas" Maia.

A Torre Lidador acolhe a maioria dos serviços municipais.



Figura II - Torre do Lidador

1.1 Evolução da Cidade da Maia

O Município da Maia é o natural e inequívoco herdeiro da antiquíssima Terra da Maia, que se estendia, nos meados do século XIII, desde a cidade do Porto, outrora limitada a breve espaço, até à margem esquerda do rio Ave.

Área de grande significado político, social e militar adentro do Portugal proto-histórico, a Terra da Maia foi berço dos Mendes da Maia, poderosos caudilhos regionais «portugalenses», que, juntamente com o primeiro Rei, devem ser considerados como cofundadores duma nacionalidade politicamente autónoma no Ocidente da Ibéria: Portugal.

Em 15 de Dezembro de 1519, D. Manuel concedeu foral ao Concelho da Maia. Por essa altura o concelho abarcava toda a orla marítima entre o Porto e o Ave, estendida desde o mar até uma linha de pequenas alturas, ainda assim destacadas das terras chãs afins, desfiada desde Rio Tinto, pelos limites orientais de Alfena, de Covelas e dos Bougados, nessa época, e até 1902, a sede do Concelho situava-se no Castelo da Maia em edifício hoje destinado a outros fins. Desde 1986, o Castelo da Maia foi elevado à categoria de Vila constituída pelas freguesias de Barca, Gemunde, Gondim St^a. Maria e S. Pedro de Avioso. No dia 23 de Agosto de 1986, a Maia foi, finalmente, elevada à categoria de cidade.

Adormecida durante os princípios do século XX, a Maia viria a despertar graças, em boa parte, a um modo novo de encarar a iniciativa autárquicaⁱⁱⁱ.

ⁱⁱⁱ Fonte: José Viera de Carvalho e José Augusto Maia Marques, citados em Manual de Acolhimento da CMMaia

1.2. Apresentação da Câmara Municipal da Maia

Segundo Balanço Social 2010, a autarquia dispõe de 1154 colaboradores, sobretudo jovens, distribuídos por diversos departamentos, gabinetes e respetivo Executivo, sendo que 23 deles são portadores de deficiência, o que revela uma importante consciencialização da organização da sua responsabilidade social.

Esta autarquia dispõe também de um conjunto de instituições que desempenham um papel importante na prossecução das atribuições municipais nas mais diversas áreas de atividade, tais como: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia; Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia; Empresa Municipal Academia de Artes da Maia - Produções Culturais, E.M.; Maiambiente - Empresa Municipal do Ambiente, E.M. e Empresa Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M.. Todas estas empresas são participadas a 100% pelo Município da Maia.

A Câmara Municipal da Maia é um dos maiores motores de desenvolvimento do município, considerado como um dos mais importantes destinos de negócios em Portugal, devido à sua localização e elevado nível de acessibilidades.

A principal preocupação desta autarquia é proporcionar qualidade de vida aos seus munícipes e tornar-se um concelho à frente do seu tempo.

1.3 Princípios da Câmara Municipal da Maia

1.3.1 Visão

A Visão define o que a organização pretende ser futuramente. Na Visão constam as ambições da organização, é delineado o caminho que a empresa quer atingir. A visão identifica as aspirações da organização, criando um clima de envolvimento e comprometimento com o seu futuro^{iv}.

A Câmara Municipal da Maia perspetiva o Município na vanguarda do desenvolvimento humano, científico e tecnológico de forma a potenciar a qualidade de vida dos Munícipes e o desenvolvimento sustentável do Território. A Visão desta autarquia é caracterizada pela expressão "Um Município à frente do seu tempo", tão conhecida pelos seus munícipes.

1.3.2 Missão

A missão caracteriza-se como sendo o objetivo fundamental da organização, ou seja, a sua razão de ser. É o que orienta a instituição para a consecução dos objetivos organizacionais^v.

A Câmara Municipal da Maia, tendo em conta a sua "Visão", tem como missão a excelência na prestação dos serviços de natureza pública que lhes estão legalmente incumbidos.

Todos os serviços deste Concelho prosseguem, nos termos da lei, fins de interesse público municipal, tendo como objetivo primeiro a melhoria da qualidade de vida de toda a população do concelho e o desenvolvimento harmonioso do território correspondente ao município da Maia.

^{iv} Fonte: Pinto e outros (2010)

^v Fonte: Pinto e outros (2010)

1.3.3 Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos traduzem em metas o que a organização pretende alcançar, num determinado espaço de tempo. Estes devem ir ao encontro com a visão e a missão da empresa.

A Câmara Municipal da Maia tem em conta os seguintes objetivos:

-  Promover, interna e externamente, o Município da Maia, potenciando a valorização do património natural, do património histórico e da oferta cultural como fatores de afirmação da identidade local e da projecção externa do Município a nível regional e nacional;

-  Otimizar os instrumentos, mecanismos, métodos e processos de captação das receitas e diminuição da despesa visando garantir uma gestão autárquica eficaz e financeiramente sustentável, tendo como finalidades principais o fomento da qualidade da governação autárquica e a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos Municípios;

-  Promover a inclusão social e a proteção aos Municípios em situação de maior risco e vulnerabilidade, com especial enfoque nos Idosos, nas Pessoas com Deficiência, nas Crianças e nos Jovens, implementando medidas que visem o seu desenvolvimento harmonioso e a plena inclusão social.

-  Promover a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, tendo como principal finalidade a elevação dos níveis de qualidade no desenvolvimento integrado de políticas de educação, de cultura e formação, de ação social e de desporto ao serviço da totalidade dos cidadãos;

-  Promover o desenvolvimento harmonioso do seu território na vertente de infraestruturas, na vertente ambiental, na vertente urbanística, na

vertente das acessibilidades internas e na vertente do acesso e disseminação às tecnologias da informação e da comunicação;

- Proceder à Certificação em Qualidade de todas unidades orgânicas da Câmara Municipal.

1.3.4. Princípios Gerais

Respeitando integralmente os princípios gerais da organização administrativa, na prossecução das suas atribuições, a Câmara Municipal privilegia os seguintes postulados:

- 1) Da administração aberta, permitindo e incentivando a participação ativa dos munícipes, nomeadamente no acompanhamento permanente dos processos que lhes digam respeito, nos moldes previstos na lei;
- 2) Da eficácia, promovendo uma rigorosa afetação dos recursos disponíveis na prossecução do interesse público municipal;
- 3) Da coordenação e da racionalização dos serviços, tendo em vista dar celeridade e integral execução às deliberações dos órgãos do município;
- 4) Do respeito pela cadeia hierárquica e da responsabilização permanente das chefias;
- 5) Da desburocratização e da simplificação de processos e procedimentos;
- 6) Da certificação de qualidade integral de toda a instituição.

1.3.5 Serviços de Apoio

Os principais serviços de apoio disponibilizados pela Autarquia ao trabalhador são os seguintes:

 **Gabinete médico:** Este gabinete encontra-se no piso 0 do Edifício dos Paços do Concelho, dispõe de um enfermeiro e de uma médica que prestam assistência de enfermagem e medicina a todos os funcionários e colaboradores da Câmara Municipal da Maia, dos Serviços Municipalizados e das Empresas Municipais.

Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Município da Maia (CCD)

Este centro tem como principal missão:

"Fomentar e apoiar atividades de natureza social, cultural e desportiva, recreativa e de solidariedade, sem fins lucrativos, visando a melhoria da qualidade de vida e aproveitamento dos tempos livres dos seus associados^{vi}."

Poderão ser sócios do CCD os trabalhadores da Câmara Municipal da Maia, dos Serviços Municipalizados de Eletricidade Águas e Saneamento da Maia e das Empresas Municipais, incluindo os seus aposentados.

Tendo em conta os seus objetivos e a natureza das suas atividades, este centro tem contribuído bastante para a promoção de um bom clima social e para a motivação dos trabalhadores.

É de referir que os associados do CCD dispõem dos seguintes benefícios sociais sociais:

- Comparticipação Medicamentosa - 50% do valor do recibo, com limite de 150€ anuais, para medicamentos comparticipados pelo Estado.

^{vi} Fonte: Manual de Acolhimento CMMaia.

- Educação - 50% da restituição das quotas do sócio para despesas de propinas, infantários, ATL, etc. e ainda, 50€ para livros e/ou material escolar.
 - Regime convencionado - 50% das despesas de saúde, suportadas pelo sócio e seu agregado, desde que convencionadas pela ADSE (Análises clínicas, fisioterapia, dentista, consultas, exames médicos, RX, cirurgias, etc.).
 - Regime ADSE - 50% do custo suportado pelo sócio, em todas as despesas de saúde, desde que estas constem na tabela da ADSE, sendo utilizado como valor máximo os limites da mesma (com as seguintes exceções: óculos - 50€ - 1 par por ano, aparelhos dentários - 100€ - até aos 18 anos de idade e cirurgias - 150€).
 - Protocolos - Além dos benefícios sociais que o CCD oferece aos seus associados, existem outros protocolos com variadas instituições, as quais permitem o usufruto de descontos e outras vantagens, não obstante aos direitos existentes no Regulamento dos Benefícios Sociais.
- **Cantina e Bar:** Os funcionários, e demais colaboradores da Câmara Municipal da Maia, poderão usufruir dos serviços da cantina, sita na Rua Dr. Carlos Pires Felgueiras, instalações dos SMEAS – Serviços Municipalizados de Eletricidade, Águas e Saneamento. A cantina serve almoços económicos, entre as 12h30 e as 14h00, mediante a compra prévia (até ao dia anterior da refeição) da senha de almoço. A senha é adquirida na própria cantina. O serviço do bar funciona no piso 0 do Edifício dos Paços do Concelho, das 9h30 às 11h45 e das 15h30 às 16h45. Existem, espalhadas pelos vários edifícios da Autarquia, máquinas de bebidas e snacks.

■ **Estacionamento:** Os funcionários da Câmara têm direito a um cartão de acesso gratuito ao Parque de Estacionamento do Parque Central que poderá ser obtido na Empresa Municipal de Estacionamento, no 14.º piso da Torre Lidador (sujeito a disponibilidade). Para os demais colaboradores, está disponível, na Empresa Municipal, um tarifário económico para estacionamento.^{vii}

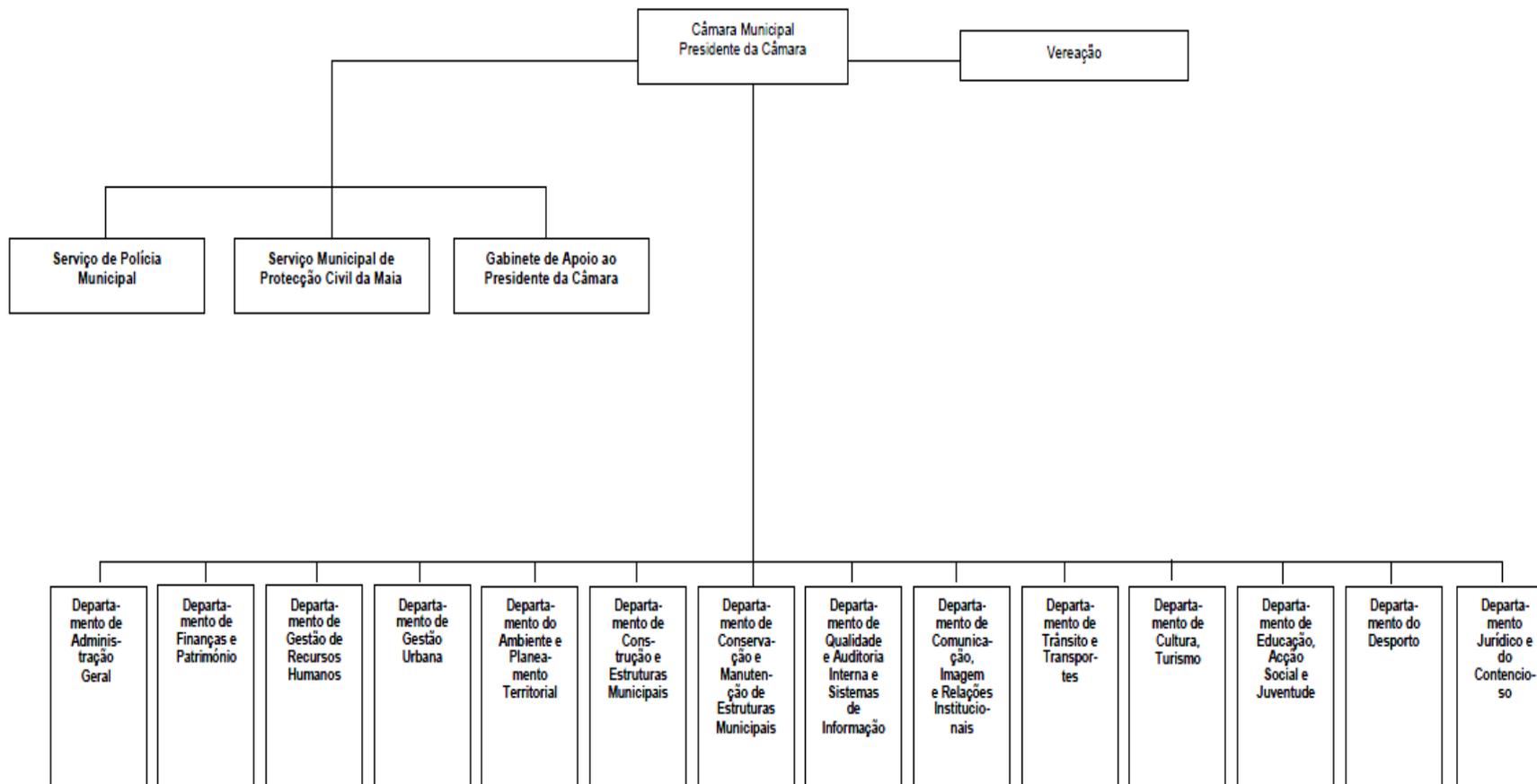
1.4. Estrutura Funcional

A Câmara Municipal da Maia, tal como a maioria das empresas, encontra-se dividida funcionalmente, tal como se pode observar no organograma infra apresentado:

^{vii} Fonte: Manual de Acolhimento CMMaia



Organograma da Câmara Municipal da Maia^{viii}



^{viii} Fonte: Manual de Acolhimento CMMaia

Através deste organograma pode-se observar, que a Câmara Municipal da Maia se encontra dividida por departamentos. Existem ainda alguns departamentos que se encontram divididos em Divisões, como é o caso do departamento de Recursos Humanos.

Cada departamento tem um diretor responsável por esse mesmo departamento. Embora os diretores de departamento tenham alguma autonomia na tomada de decisão, a palavra final é do presidente.

No entanto, no que respeita à estrutura funcional, é considerada como uma estrutura horizontal, onde existe interação com os diferentes departamentos.

2. Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Maia

"As pessoas e o modo de as gerir são as mais importantes fonte de sucesso das organizações." (Bilhim, 2002: 31)^{ix}

2.1. Identificação e Caracterização

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Maia encontra-se dividido em três divisões: a divisão de Cadastro Remunerações e Aposentações; a divisão de Recrutamento, Gestão e Formação dos Recursos Humanos e a divisão de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho.

Compete ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, na sua totalidade, gerir os recursos humanos da Câmara Municipal da Maia, assegurar o cumprimento das normas e deveres, assim como conferir direitos, a todo o pessoal desta instituição. Outras das funções deste departamento são a instauração de procedimentos legais necessários nos processos de recrutamento e integração dos recursos humanos, criação de meios para ir ao encontro das necessidades de todos os colaboradores, assegurar e promover ações de formação e requalificação de forma transversal a toda a Câmara Municipal da Maia, assim como promover a higiene, a saúde e a segurança dos recursos humanos afetos a esta instituição.

^{ix} Retirado do site:

<http://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/1348/1/LC309.pdf>



Figura III - Estrutura Funcional do Departamento de Gestão de Recursos Humanos^x

2.1.1 Divisão do Cadastro Remunerações e Aposentações

Compete à Divisão de Cadastro, Remunerações e Aposentações as seguintes ações:

- 1) Manter permanentemente atualizados os processos individuais e cadastros dos trabalhadores;
- 2) Processar todos os vencimentos e abonos complementares;
- 3) Registrar, informar e submeter a despacho ou deliberação da Câmara as faltas, férias e licenças dos funcionários e agentes e também dos contratados ao serviço da autarquia;

^x Fonte: Balanço Social 2010 da Câmara Municipal da Maia

- 4) Implementar e gerir o sistema de controlo de assiduidade, comparências e ausências dos trabalhadores, de acordo com a lei e com os normativos municipais;
- 5) Elaborar todos os mapas e listagens relacionados com os recursos humanos, tipificados pela lei;
- 6) Elaborar o balanço social;
- 7) Proceder ao envio às entidades competentes dos processos de verificação de doença dos funcionários e agentes;
- 8) Submeter à Caixa Geral de Aposentações os pedidos apresentados pelos trabalhadores, assim como os que resultarem das decisões das juntas médicas, da ADSE e da Caixa Geral de Aposentações;
- 9) Assegurar a remessa dos processos de acidentes de trabalho e de doença profissional dos funcionários e agentes ao serviço da Câmara Municipal para os devidos organismos.

Note-se que a Divisão de Cadastro Remunerações e Aposentações está certificada pelo seu sistema de gestão da qualidade, segundo a norma NP EN ISO 9001:2008.

É ainda de referir que a Divisão de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho, incluindo o Gabinete de Medicina e Enfermagem encontra-se sobre a chefia da Divisão de Cadastros Remunerações e Aposentações e tem como principais funções:

- 1) Estabelecimento e manutenção de condições de trabalho que assegurem a integridade física e mental dos trabalhadores, procedendo à permanente avaliação de riscos, promovendo medidas de prevenção e correção ativas;

- 2) Desenvolvimento das condições técnicas que assegurem a aplicação das medidas de prevenção previstas na lei;
- 3) Promoção de todas as medidas e ações que assegurem a informação, a formação e a requalificação de todos os trabalhadores;
- 4) Adoção de mecanismos de controlo, análise e prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Cabe também à Divisão de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho a montagem e organização do Gabinete de Medicina e Enfermagem da Câmara Municipal.

2.1.2 Divisão de Recrutamento, Gestão e Formação dos Recursos Humanos

Compete à Divisão de Recrutamento, Gestão e Formação dos Recursos Humanos:

- 1) Proceder à gestão administrativa do pessoal ao serviço da Câmara Municipal, assegurando o cumprimento das normas que imponham deveres ou confirmam direitos aos trabalhadores, promovendo a rotatividade sempre que possível e necessária, como forma de enriquecimento profissional dos trabalhadores;
- 2) Adotar mecanismos que assegurem o cumprimento da lei e o respeito pelos critérios definidos pela Câmara no recrutamento dos funcionários e de outro pessoal;

3) Elaborar e implementar o plano anual de formação dos recursos humanos da Câmara^{xi}.

O Departamento de Recursos Humanos desta autarquia, trabalha de forma a ir ao encontro às necessidades dos colaboradores de maneira a que estes se sintam motivados e apoiados.

Este departamento encontra-se bem estruturado, dotado de pessoal competente, conduzindo a um bom ambiente profissional, que consequentemente leva ao sucesso desta instituição^{xii}.

^{xi} Fonte: *Diário da República, 2.ª série—N.º 93—15 de Maio de 2007.*

^{xii} Como notam: Gomes e outros (2008); Miranda e outros (2007).

CAPÍTULO II

Tarefas Desenvolvidas Durante o Estágio

1. Desenvolvimento das Atividades Propostas

Neste ponto vai ser relatado o mais meticulosamente possível todas as tarefas realizadas durante o período de estágio curricular na Divisão de Cadastros Remunerações e Aposentações da Câmara Municipal da Maia.

1.1. Apoio no Tratamento de Expediente da Direção

Inicialmente a estagiária começou por fazer a receção de toda a documentação que chegava aos Recursos Humanos, obedecendo a um protocolo, de forma a confirmar a sua entrega. A essa documentação era dado posteriormente seguimento para que chegasse aos respetivos destinatários. A maioria desses documentos tinham de ser assinados pela Diretora da Divisão. Esses documentos eram sobretudo candidaturas espontâneas, ofícios, pedidos de aposentações, folhas de sinistros, entre outros.

Todos os dias chegavam à DCRA documentos que diziam respeito à atividade profissional dos colaboradores, os quais depois de devidamente analisados e assinados pela Direção eram arquivados no Processo Individual do respetivo funcionário. Esse arquivo na maior parte das vezes era feito pela estagiária.

Inicialmente, a estagiária deparou-se com alguma dificuldade na triagem da documentação, devido à quantidade e diversificação da mesma. No entanto, com o passar do tempo e com a prática, esta tarefa tornou-se fácil e quase que rotineira.

1.2. Apoio na Elaboração do Balanço Social

Quando teve início o estágio curricular na Câmara Municipal da Maia, estava a ser elaborado pelo Departamento de Recursos Humanos, mais especificamente pela DCRA, o Balanço Social correspondente ao ano de 2010 (ver anexo I). Assim, foi pedido à estagiária que ajudasse na elaboração deste dossier.

O Balanço Social^{xiii} é um importante instrumento de informação, essencial à gestão de qualquer organização, que permite avaliar o desempenho social e o desenvolvimento do capital humano.

Desta forma, deve ser elaborado anualmente, no primeiro trimestre de cada ano civil, com referência a 31 de Dezembro do ano anterior. Na Câmara Municipal da Maia, este instrumento tem como principal objetivo sintetizar a evolução verificada (neste caso, no ano de 2010), tendo sido organizado de modo a fornecer um conjunto de indicadores em diferentes áreas, permitindo corrigir e adotar novas estratégias, tendo em vista a melhoria contínua.

Neste contexto é necessário fazer uma recolha de dados fornecidos pelo SIAL - Sistema Integrado de Informação da Administração Local – e CCDRN - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte.

Os dados recolhidos consideram:

- Trabalhadores segundo a modalidade de Vinculação por Cargo/Carreira e Género
 - ✓ Prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género

- Trabalhadores segundo o escalão etário por cargo/carreira e género;

- Trabalhadores segundo o nível de antiguidade por cargo / carreira e género

^{xiii} Fonte: Balanço Social 2010 CMMaia.

- ▣ Trabalhadores segundo o nível de escolaridade por cargo/carreira e género
- ▣ Trabalhadores estrangeiros por cargo / carreira segundo a nacionalidade e género;
- ▣ Trabalhadores portadores de deficiência por cargo / carreira segundo o escalão etário e género;
- ▣ Trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo a ocupação do posto;
- ▣ Saídas de trabalhadores segundo o motivo por cargo/carreira e género;
- ▣ Postos de trabalho previstos e não ocupados por cargo/carreira segundo a dificuldade de recrutamento;
- ▣ Mudanças de situação dos trabalhadores segundo o motivo por cargo/carreira e género;
- ▣ Trabalhadores segundo a modalidade de horário de trabalho por grupo/cargo/carreira e género;
- ▣ Horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o género
 - ✓ Horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género
 - ✓ Horas de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e feriados segundo o género
- ▣ Dias de ausência ao trabalho segundo o motivo por cargo / carreira e género;
- ▣ Estrutura remuneratória, por género/remunerações mensais líquidas brutas;

- Total dos encargos com pessoal durante o ano;
 - ✓ Suplementos Remuneratórios
 - ✓ Prestações Sociais

- Acidentes no local de trabalho e dias de trabalho perdidos com baixa (por género);

- Casos de incapacidade declarados relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho;

- Situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos;

- Atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos;

- Intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo;

- Trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional por acidentes de trabalho/incapacidade;

- Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho;

- Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais;

- Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da acção;

- Contagem dos participantes em ações de formação profissional segundo o tipo de ação por cargo / carreira;

- Horas despendidas em ações de formação profissional segundo o tipo de ação por cargo/carreira;
- Despesas anuais com formação profissional;
- Relações Profissionais;
- Processos Disciplinares.

Posteriormente agruparam-se os dados conforme as categorias definidas (supra mencionadas), criando-se tabelas e os respetivos gráficos de forma a tornar facilitada a interpretação dos mesmos assim como comparações com anos anteriores.

1.3. Informações Internas e Respetivo Registo

Como já foi referido, O DRH rege-se por um sistema interno organizado de registo de protocolo de todos os documentos, de forma a que os documentos não se "percam", sendo sempre possível conhecer o seu trajeto e onde se encontra determinado documento.

Ao longo do estágio, uma das tarefas da estagiária era a elaboração de informações internas, que por norma tinham sempre de ser assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal ou pelos Senhores Vereadores, dependendo do assunto da informação. Para este tipo de informações existia um livro designado por Protocolo, onde consta a data e a assinatura de quem entrega o documento, da mesma forma que quem o recebe, também tem de assinar e colocar a data de receção no mesmo livro de Protocolo.

Às informações externas, depois de elaboradas, era feito um registo de correspondência, tirava-se uma cópia da mesma e seguia por carta o respetivo ofício.

1.4. Carregamento e Monitorização dos Vencimentos 2011

Nas últimas semanas de estágio curricular a estagiária encarregou-se de fazer o carregamento e monitorização dos vencimentos mensais num documento em Excel, criado pelo departamento de informática a pedido da DCRA (ver anexo II).

Este documento contém todas as unidades orgânicas^{xiv} assim como as diferentes despesas, segundo a classificação económica^{xv} tendo como principal objetivo o controlo da execução orçamental.

O carregamento consistia em inserir as despesas mensais das diferentes económicas por unidade orgânica. No final eram picados todos os valores, com os que saíam do SIAL - Sistema Integrado de Informação da Administração Local, de forma a detetar erros e, no caso de estes existirem, proceder à sua correção. Por outro lado, esta análise permite também ter uma noção mensal das despesas com os recursos humanos da autarquia.

Quando o carregamento do mês estava completo e os valores devidamente conferidos pela estagiária, era feito um relatório dos vencimentos que continha as tabelas com o total das despesas e respetivos gráficos. Este relatório era posteriormente apresentado em reunião de câmara para conhecimento do Executivo.

^{xiv} Unidade orgânica - é uma repartição administrativa de uma entidade, que neste caso corresponde a todos os departamentos e/ou divisões da CMMaia.

^{xv} Classificação Económica - onde se enquadra todo o tipo de despesa feita pelo pessoal da autarquia (exemplo: horas extraordinárias, despesas de representação, ajudas de custo, entre outros).

1.5. Outras Atividades Desenvolvidas

Ao longo do estágio curricular, a estagiária foi desenvolvendo outras atividades para além das que constam no Plano de Estágio.

O facto de a Câmara Municipal da Maia ser uma das maiores autarquias do País, com um elevado número de funcionários, o que resulta, consequentemente, num maior número de situações de potenciais conflitos de diversas ordens. Todos os funcionários que tinham algum tipo de problema ou desentendimento dirigiam-se aos Recursos Humanos para expor a situação. Esses trabalhadores eram recebidos pela estagiária, que tomava nota do assunto em causa, e do seu contacto mais direto (telefone, endereço de e-mail), para que posteriormente fossem comunicados da data e hora da reunião agendada com a diretora da DCRA. Neste primeiro contacto, a estagiária, consciente da importância de tentar amenizar desde logo estes conflitos (na maior parte das vezes por motivos pessoais, mas também organizacionais), procurava esclarecer e acalmar os colaboradores.

A estagiária fazia também marcações de entrevistas via telefone de potenciais colaboradores. Nestas situações, a estagiária entrava em contacto com os candidatos, avisando-os da data e hora da entrevista.

Durante o período de estágio, a Câmara Municipal da Maia havia recrutado 41 trabalhadores ao abrigo da candidatura do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG -Quimonda) a custo zero, e 67 trabalhadores através do MCEI - Medidas de Contrato de Emprego e Inserção. Dos 41 trabalhadores ao abrigo do FEG - Quimonda, 2 deles exerciam funções nos Recursos Humanos, assim como 1 trabalhador contratado através do MCEI. Devido à brevidade de contrato destes 3 trabalhadores, que exerciam funções nos Recursos Humanos, não lhes era atribuído um cartão de funcionário, de forma a poderem fazer o registo de picagem de ponto, o que levou à criação de umas folhas de presença, em que assinalavam a hora de chegada, a hora de saída para o almoço, a hora de entrada no horário do almoço e a hora de saída no fim do dia. O controlo da folha de presença ficou incumbido à estagiária, assim como

a receção de documentos que justificassem determinadas ausências ao trabalho.

É ainda de referir que no decorrer do estágio curricular, o Departamento de Recursos Humanos esteve a ser alvo de várias auditorias. Uma dessas auditorias era referente à DCRA, de forma a analisar se esta mantinha a sua certificação de gestão da qualidade.

Para que a certificação se mantivesse, foi necessário fazer uma atualização de vários documentos. Essa atualização foi feita conjuntamente pela estagiária e pela Dra. Madalena da Divisão de Qualidade e Auditoria Interna da CMMaia.

Considerações Finais

No decorrer do estágio, desde o primeiro dia até ao seu término é notório referir que a aprendizagem foi constante.

O facto da estagiária ter executado tarefas no Departamento de Recursos Humanos permitiu-lhe trabalhar diretamente com pessoas, fazendo-a perceber que cada caso é um caso mas que no fundo todas as pessoas têm a necessidade de se sentirem ouvidas e apoiadas.

Devido à espantosa complexidade do ser Humano não se pode dizer que é fácil lidar com pessoas mas, porém, esta experiência foi uma das mais gratificantes que a estagiária viveu até hoje.

Ao longo de 400 horas de constante enriquecimento profissional e pessoal a estagiária apercebeu-se desde logo da importância dos estágios curriculares, pois eles são uma mais valia para se poder colocar em prática as aprendizagens adquiridas ao longo da licenciatura, mas também, permite experienciar na primeira pessoa toda a complexidade do mundo profissional, desde a importância das boas relações interpessoais, até ao cumprimento dos objetivos propostos quer pelas chefias ou até mesmo pela sensação de superação pessoal.

Crescimento é sem dúvida a palavra que melhor define este estágio curricular. Durante estes três meses a estagiária realça um crescimento notório, tanto a nível profissional como a nível intelectual.

No final do estágio, a estagiária ficou com uma nova perspetiva do mundo profissional e as suas envolventes, algo que só é possível quando se passa por uma experiência deste género.

Bibliografia

- Gomes, J. F., Cunha, M., Rego, A., *et al*, *Manual de Gestão de Pessoas e do Capital Humano*, Edições Sílabo, 1ª edição, Lisboa, 2008
- Miranda, Miguel. *Manual de Gestão Integrada de Recursos Humanos*, 2007
- Pinto, C. A., Rodrigues, J. A, Santos, A., Melo, L., Moreira, M., Rodrigues, R. *Fundamentos de Gestão*, Editorial Presença, 3ª edição, 2010.

Sites Consultados:

- www.amp.pt/
- www.ccdr-n.pt/pt/
- www.cm-maia.pt
- www.cultura.maiadigital.pt
- www.ine.pt
- www.tripadvisor.com
- <http://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/1348/1/LC309.pdf>

Outras Referências:

- Balanço Social 2010 da Câmara Municipal da Maia;
- Diário da República, 2.a série, 15 de Maio de 2007;
- FIGUEIREDO, Elisa. (Ano Letivo 2009/2010) Dossier da Disciplina de Gestão da Formação e Desenvolvimento do Capital Humano. Escola Superior de Tecnologia e Gestão, Instituto Politécnico da Guarda;
- Manual de Acolhimento da Câmara Municipal da Maia.

ANEXOS

Anexo I - Balanço Social

2010

CONFORME EXECUÇÃO FINANCEIRA



BALANÇO SOCIAL 2010

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	5
1. ORGANOGRAMA	6
2. EXECUTIVO CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA	7
3. ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA.....	8
4. FORMULÁRIO BALANÇO SOCIAL	14
Quadro 1 - Contagem dos Trabalhadores segundo a modalidade de Vinculação por Cargo/Carreira e Género.....	14
Quadro 1.1 - Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género	16
Quadro 2 - Contagem dos trabalhadores segundo o escalão etário por cargo/carreira e género.....	17
Quadro 3 - Contagem dos trabalhadores segundo o nível de antiguidade por cargo / carreira e género.....	19
Quadro 4 - Contagem dos trabalhadores segundo o nível de escolaridade por cargo/carreira e género.....	21
Quadro 5 - Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo / carreira segundo a nacionalidade e género	23
Quadro 6 - Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo / carreira segundo o escalão etário e género	24
Quadro 7 - Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo a ocupação do posto	26

Quadro 8 - Contagem das saídas de trabalhadores segundo o motivo por cargo/carreira e género.....	27
Quadro 9 – Não disponibilizado pelo SIAL - Sistema Integrado de Informação da Administração Local (inexistente)	28
Quadro 10 - Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados por cargo/carreira segundo a dificuldade de recrutamento	28
Quadro 11 - Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores segundo o motivo por cargo/carreira e género	29
Quadro 12 - Contagem dos trabalhadores segundo a modalidade de horário de trabalho por grupo/cargo/carreira e género.....	31
Quadro 13 - Não disponibilizado pelo SIAL - Sistema Integrado de Informação da Administração Local (inexistente)	32
Quadro 14.1 - Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, segundo o género.....	32
Quadro 14.2 - Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e nocturno, segundo o género.....	33
Quadro 14.3 - Contagem das horas de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e feriados segundo o género	33
Totais Gerais.....	34
Quadro 15 - Contagem dos dias de ausência ao trabalho segundo o motivo por cargo / carreira e género.....	35
Quadro 16 - Não disponibilizado pelo SIAL - Sistema Integrado de Informação da Administração Local (inexistente)	37

Quadro 17 - Estrutura remuneratória, por género/Remunerações mensais ilíquidas brutas, excluindo prestações de serviço (Dez).....	37
Quadro 18 - Total dos encargos com pessoal durante o ano	39
Quadro 18.1 - Suplementos Remuneratórios	40
Quadro 18.2 - Prestações Sociais	41
Quadro 18.2.1 - Benefícios de Apoio Social.....	42
Quadro 19.1 - Contagem dos acidentes no local de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa (por género).....	43
Quadro 19.2 - Contagem dos acidentes de trabalho in itinere e de dias de trabalho perdidos com baixa (por género).....	44
Quadro 20 - Contagem dos casos de incapacidade declarados relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho	44
Quadro 21 - Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos	45
Quadro 22 - Contagem das actividades de medicina no trabalho e respectivos encargos.....	45
Quadro 23 - Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo.....	46
Quadro 24 - Contagem dos trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional por acidentes de trabalho/incapacidade.....	46
Quadro 25 - Contagem das acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho.....	46
Quadro 26 - Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (em €)	47
Quadro 27 - Contagem das acções de formação profissional por tipo segundo a duração da acção	48

Quadro 28 - Contagem dos participantes em acções de formação profissional segundo o tipo de acção por cargo / carreira	49
Quadro 29 - Contagem das horas dispendidas em acções de formação profissional segundo o tipo de acção por cargo/carreira.....	50
Quadro 30 - Despesas anuais com formação profissional.....	51
Quadro 31 - Relações Profissionais	51
Quadro 32 – Disciplina.....	51
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	53
ANEXOS	54
ANEXO 1 – CIRCULAR N.º 1/2010.....	55
ANEXO 2 – CIRCULAR N.º 2/2010.....	57

INTRODUÇÃO

O Decreto-lei nº 190/96, de 09 de Outubro, estabeleceu, como medida de modernização da Administração Pública, a obrigatoriedade de elaborar o Balanço Social para a generalidade dos Serviços Públicos.

O Balanço Social é um importante instrumento de informação, essencial a qualquer gestão das organizações, que permite avaliar o desempenho social e o desenvolvimento do capital humano.

Desta forma, deve ser elaborado anualmente, no primeiro trimestre de cada ano civil, com referência a 31 de Dezembro do ano anterior.

O presente documento pretende sintetizar a evolução verificada no ano de 2010, tendo sido organizado de modo a fornecer um conjunto de indicadores em diferentes áreas, permitindo corrigir e adoptar novas estratégias, tendo em vista a melhoria contínua.

Os indicadores mencionados, representam informações úteis para a organização, onde o seu sentido prático é proporcionar um conjunto de elementos, na área dos recursos humanos, financeira e a elas adstritas, de modo a sustentar análises e decisões de planeamento e gestão.

É incontestável que os Recursos Humanos são o recurso mais valioso de qualquer organização, é dele que provem a capacidade de inovação e adaptação potencializando o sucesso no cumprimento de qualquer objectivo.

Os dados contidos neste estudo proporcionam um quadro sobre a gestão a adoptar relativamente aos Recursos Humanos da Câmara Municipal da Maia, de forma a consolidar a sua política de qualidade e a contribuir para a prossecução da visão e da missão da autarquia, questões que certamente concorrem para o aumento da eficiência e eficácia dos serviços prestados pelo Município.

1. ORGANOGRAMA

Em cumprimento do plasmado no Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, a Assembleia Municipal da Maia, em reunião ordinária, realizada no dia 29 de Dezembro de 2010, homologou a decisão proferida pela Câmara Municipal da Maia, em reunião extraordinária de 13 de Dezembro de 2010, de aprovar o Regulamento da Macroestrutura Organizacional da Câmara Municipal da Maia, constituído por um número máximo de 14 Unidades Nucleares, sob a forma de Departamentos Municipais e um número máximo de 34 Unidades Flexíveis (Divisões), cujo teor corresponde na íntegra ao publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 93, de 15 de Maio de 2007, com o n.º de Aviso 8754/2007.

O Executivo da Câmara Municipal da Maia é composto pelo Presidente, o Vice-Presidente e nove Vereadores, conforme se apresenta no quadro seguinte:

2. EXECUTIVO CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

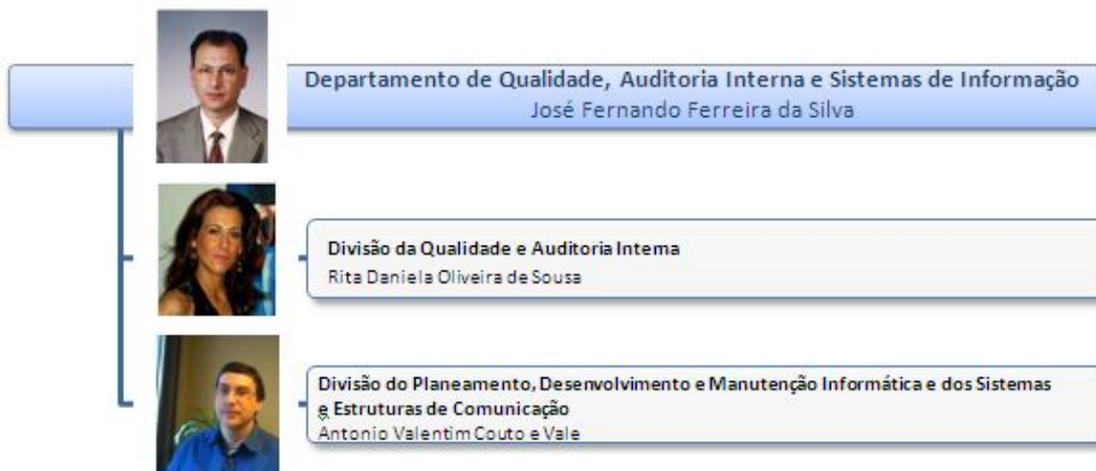
	Presidente da Câmara Municipal da Maia António Gonçalves Bragança Fernandes
	Vice - Presidente da Câmara Municipal da Maia António Domingos Silva Tiago
	Vereadora Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
	Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves
	Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho
	Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda
	Vereador Manuel Marques Nogueira Santos
	Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
	Vereador Mário José Gomes Gouveia
	Vereador José Manuel Santos Correia
	Vereadora Maria Inês Loureiro Rodrigues

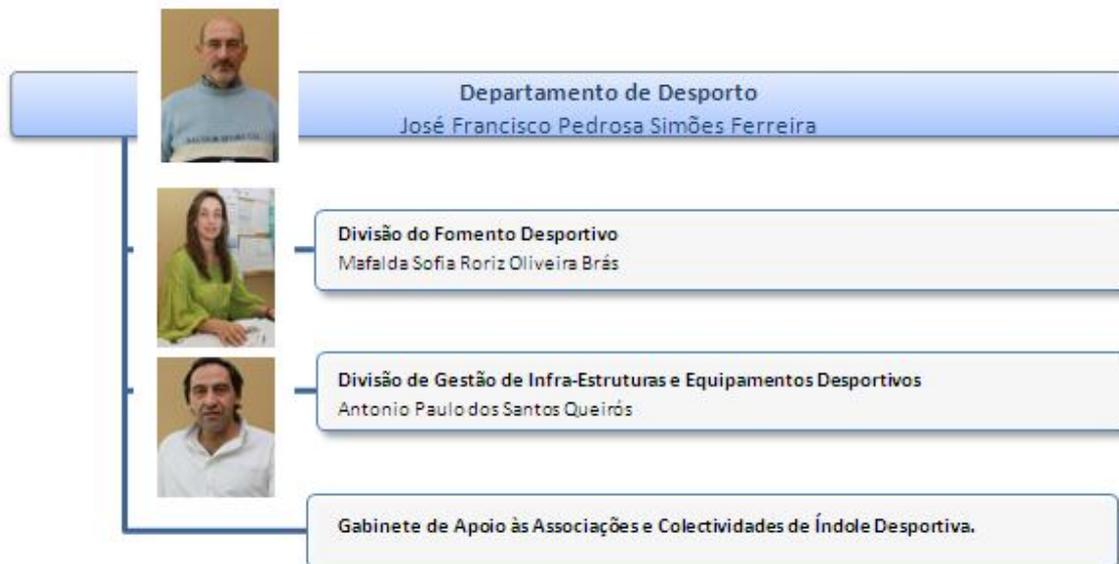
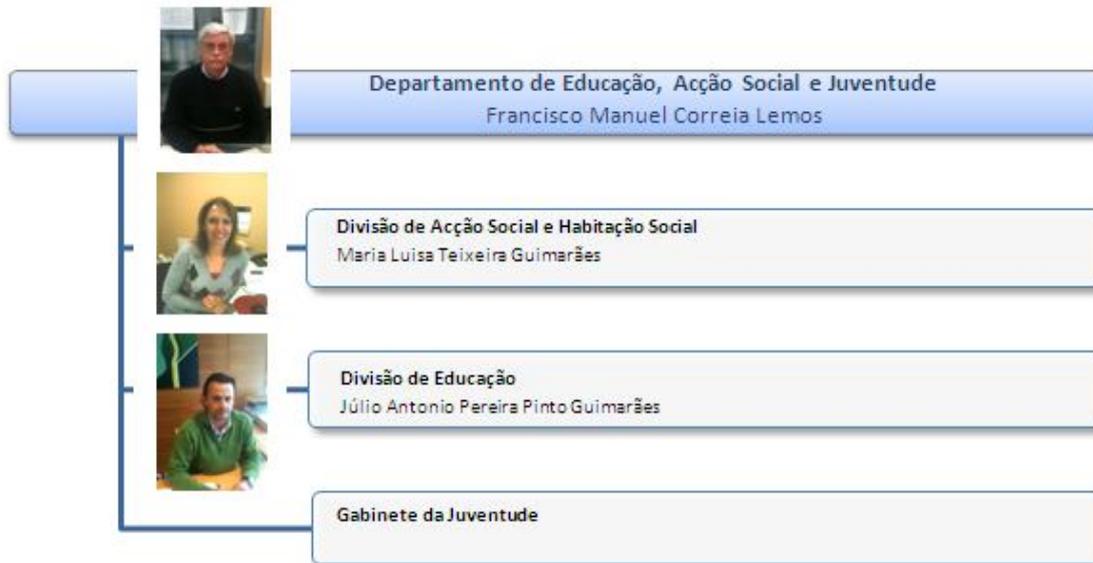
3. ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA











Departamento Jurídico e do Contencioso
Álvaro Manuel Vaz Monteiro Dias Duarte



Divisão do Notariado, Registo e Contra-Ordenações
Romana Jesus Bré Abreu Torres



Divisão do Contencioso, Expropriações, Embargos e Execuções Fiscais
Virgílio Manuel Novera Silva Gomes

Divisão de Consultadoria Jurídica



Departamento de Cultura e Turismo
José Augusto Maia Marques



Divisão das Bibliotecas, dos Arquivos, Centros de Estudo e Museus Municipais
Suzana de Sousa e Silva



Divisão da Acção e Desenvolvimento Cultural
Armando Mário Moreira Tavares



Divisão do Turismo
Rui Patrício Sarmiento Rodrigues

Gabinete de Arqueologia

4. FORMULÁRIO BALANÇO SOCIAL¹

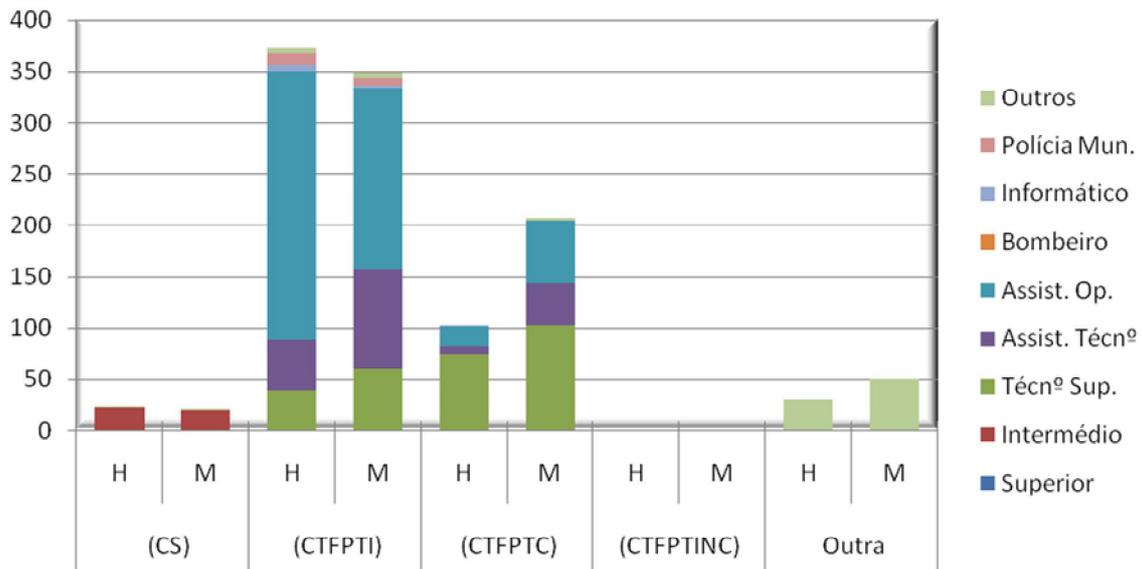
Quadro 1 - Contagem dos Trabalhadores segundo a modalidade de Vinculação por Cargo/Carreira e Género

Carreiras e Categorias		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Vinculação	Género	Superior	Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiro	Informático	Polícia Municipal		
Comissão de Serviço (CS)	H	0	22	0	0	0	0	0	0	1	23
	M	0	19	0	0	0	0	0	0	1	20
	T	0	41	0	0	0	0	0	0	2	43
CTFP por tempo Indeterminado (CTFPTI)	H	0	0	39	50	261	0	6	12	5	373
	M	0	0	60	97	177	0	2	8	5	349
	T	0	0	99	147	438	0	8	20	10	722
CTFP a termo resolutivo certo (CTFPTC)	H	0	0	75	8	18	0	1	0	0	102
	M	0	0	102	42	61	0	0	0	2	207
	T	0	0	177	50	79	0	1	0	2	309
CTFP a termo resolutivo incerto (CTFPTINC)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outra ²	H	0	0	0	0	0	0	0	0	30	30
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	80	80
Total ³	H	0	22	114	58	279	0	7	12	36	528
	M	0	19	162	139	238	0	2	8	58	626
	T	0	41	276	197	517	0	9	20	94	1.154

¹ Conforme Quadros do Balanço Social, disponibilizados pelo SIIAL - Sistema Integrado de Informação da Administração Local e CCDRN – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte.

² O valor total de trabalhadores – 1154, não inclui 149 prestadores de serviços.

³ No decorrer do ano de 2010, a autarquia recrutou 41 trabalhadores ao abrigo do FEG-Qimonda (10 em regime de substituição), a custo zero, e 67 trabalhadores através de MCEI.



A 31 de Dezembro de 2010, os trabalhadores existentes com relação jurídica de emprego público e prestadores de serviços totalizavam 1154, estando os Assistentes Operacionais em maior número com 517, seguindo-se a carreira de Técnico Superior com 276.

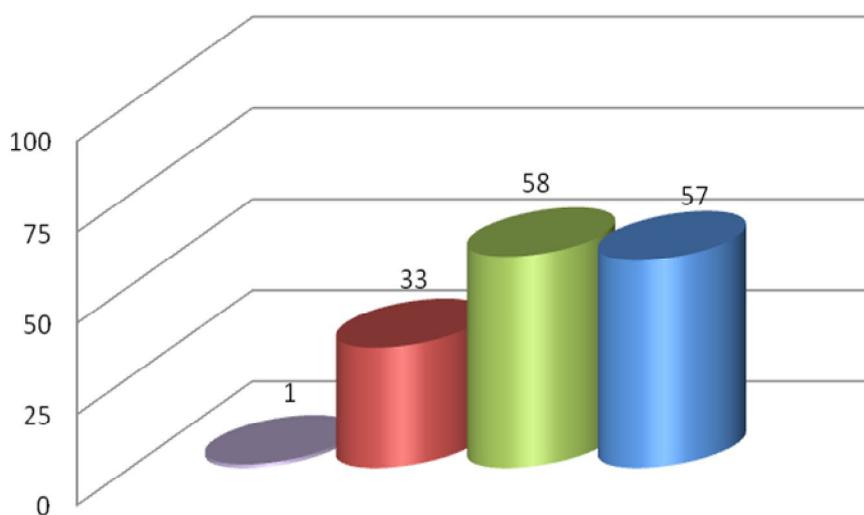
A carreira Outra contemplava um total de 80 trabalhadores (ver quadro 1.1), 23 trabalhadores contratados ao abrigo da candidatura ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG - Qimonda) e 57 via Medidas de Contrato de Emprego e Inserção (MCEI), estes dois últimos grupos de trabalhadores foram recrutados via Centro de Emprego da Maia (CTEM).

Já na carreira de Assistente Técnico encontravam-se 197 trabalhadores. Em número mais reduzido pode-se ver os Dirigentes Intermédios com 41, a Polícia Municipal com 20 e a Informática com 9 trabalhadores.

Quadro 1.1 - Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género

Carreiras e Categorias		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Prestação Serviços	Género	Superior	Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiro	Informático	Polícia Municipal		
Tarefa	H	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	33	33
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	34	34
Avença	H	0	0	0	0	0	0	0	0	58	58
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	57	57
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	115	115
Total	H	0	0	0	0	0	0	0	0	59	59
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	90	90
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	149	149

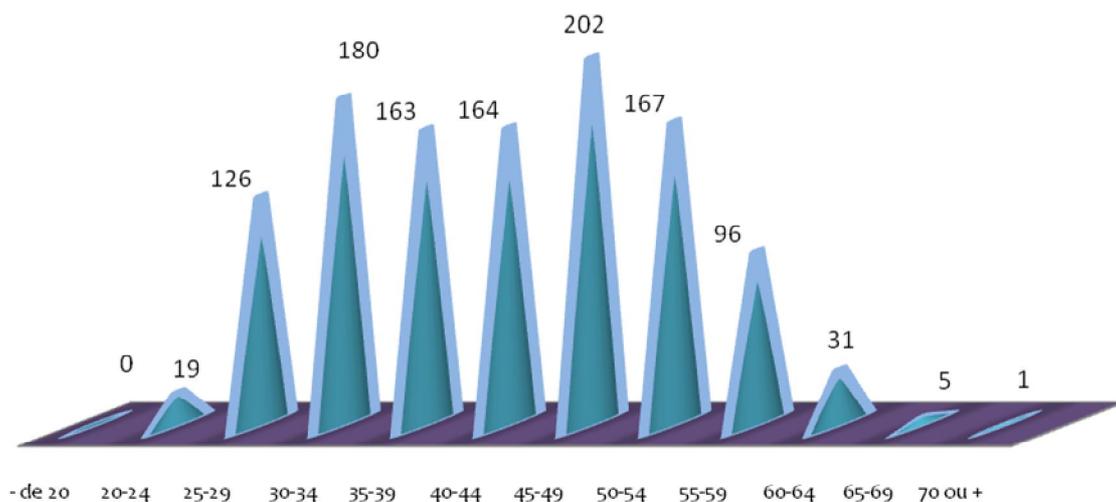
■ Tarefa H ■ Tarefa M ■ Avença H ■ Avença M



Após análise do quadro anterior, verifica-se a existência de 149 contratados em regime de prestação de serviços. Segundo a modalidade de avença, 57 são do género feminino e 58 do género masculino. No regime de tarefa, 33 são do género feminino e 1 do género masculino.

Quadro 2 - Contagem dos trabalhadores segundo o escalão etário por cargo/carreira e género

Carreiras e Categorias		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Escalão Etário	Género	Superior	Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiro	Informático	Polícia Municipal		
Menos de 20 Anos	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20-24	H	0	0	5	0	1	0	0	0	3	9
	M	0	0	5	2	2	0	0	0	1	10
	T	0	0	10	2	3	0	0	0	4	19
25-29	H	0	0	29	6	6	0	0	0	3	44
	M	0	0	44	23	6	0	0	0	9	82
	T	0	0	73	29	12	0	0	0	12	126
30-34	H	0	0	36	11	18	0	1	10	5	81
	M	0	1	46	23	17	0	1	5	6	99
	T	0	1	82	34	35	0	2	15	11	180
35-39	H	0	3	12	14	13	0	3	2	5	52
	M	0	10	35	33	24	0	1	3	5	111
	T	0	13	47	47	37	0	4	5	10	163
40-44	H	0	4	11	9	38	0	2	0	6	70
	M	0	5	15	27	30	0	0	0	17	94
	T	0	9	26	36	68	0	2	0	23	164
45-49	H	0	5	3	10	61	0	1	0	4	84
	M	0	1	8	20	82	0	0	0	7	118
	T	0	6	11	30	143	0	1	0	11	202
50-54	H	0	5	10	3	68	0	0	0	8	94
	M	0	1	4	6	50	0	0	0	12	73
	T	0	6	14	9	118	0	0	0	20	167
55-59	H	0	4	4	4	53	0	0	0	1	66
	M	0	0	3	4	22	0	0	0	1	30
	T	0	4	7	8	75	0	0	0	2	96
60-64	H	0	1	4	0	17	0	0	0	1	23
	M	0	1	2	1	4	0	0	0	0	8
	T	0	2	6	1	21	0	0	0	1	31
65-69	H	0	0	0	1	3	0	0	0	0	4
	M	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	T	0	0	0	1	4	0	0	0	0	5
70 ou mais anos	H	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Total	H	0	22	114	58	279	0	7	12	36	528
	M	0	19	162	139	238	0	2	8	58	626
	T	0	41	276	197	517	0	9	20	94	1.154

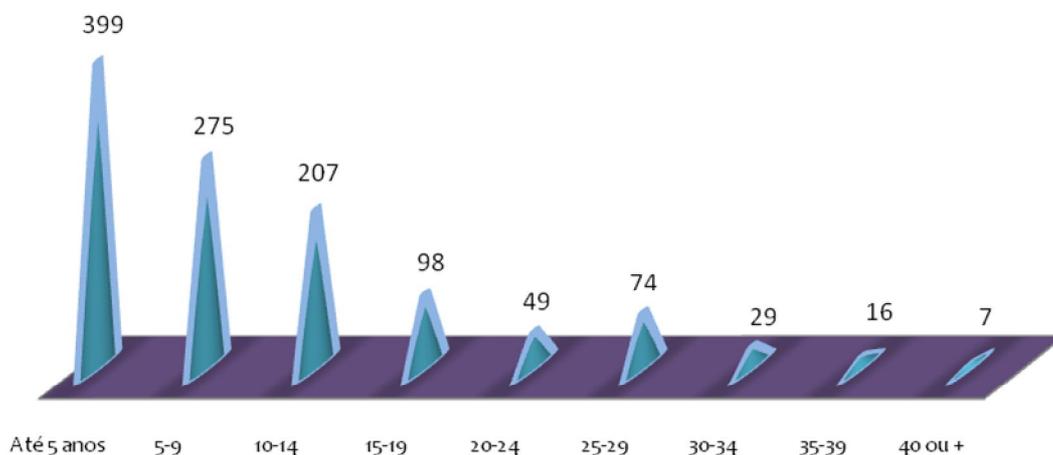


No quadro/gráfico supra (n.º 2), verifica-se que a faixa etária com mais trabalhadores incide nas idades compreendidas entre os 45-49 anos, com 202. Segue-se a faixa etária entre os 30-34 anos, com 180, e a seguida dos trabalhadores com idades compreendidas entre os 50-54 anos, num total de 167 trabalhadores.

Salienta-se a predominância de trabalhadores do género feminino 626, contra os 528 do género masculino.

Quadro 3 - Contagem dos trabalhadores segundo o nível de antiguidade por cargo / carreira e género

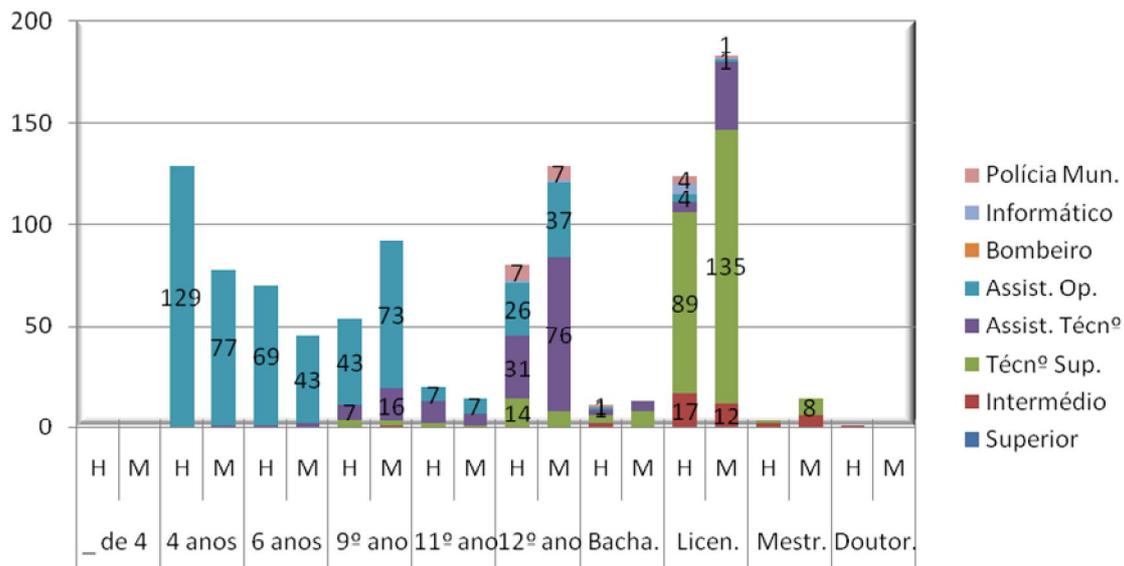
Carreiras e Categorias		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Antiguidade	Género	Superior	Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiro	Informático	Polícia Municipal		
Até 5 anos	H	0	1	74	8	18	0	1	0	34	136
	M	0	1	99	43	66	0	0	0	54	263
	T	0	2	173	51	84	0	1	0	88	399
5-9	H	0	2	10	19	53	0	2	12	0	98
	M	0	6	38	41	81	0	2	8	1	177
	T	0	8	48	60	134	0	4	20	1	275
10-14	H	0	6	10	14	62	0	4	0	1	97
	M	0	6	10	18	74	0	0	0	2	110
	T	0	12	20	32	136	0	4	0	3	207
15-19	H	0	6	3	7	42	0	0	0	0	58
	M	0	3	4	18	15	0	0	0	0	40
	T	0	9	7	25	57	0	0	0	0	98
20-24	H	0	3	3	2	28	0	0	0	0	36
	M	0	1	2	8	0	0	0	0	2	13
	T	0	4	5	10	28	0	0	0	2	49
25-29	H	0	2	3	6	52	0	0	0	0	63
	M	0	0	4	6	1	0	0	0	0	11
	T	0	2	7	12	53	0	0	0	0	74
30-34	H	0	1	4	2	18	0	0	0	0	25
	M	0	1	0	2	1	0	0	0	0	4
	T	0	2	4	4	19	0	0	0	0	29
35-39	H	0	1	5	0	6	0	0	0	0	12
	M	0	0	1	3	0	0	0	0	0	4
	T	0	1	6	3	6	0	0	0	0	16
40 ou Mais anos	H	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
	M	0	1	4	0	0	0	0	0	0	5
	T	0	1	6	0	0	0	0	0	0	7
Total	H	0	22	114	58	279	0	7	12	35	527
	M	0	19	162	139	238	0	2	8	59	627
	T	0	41	276	197	517	0	9	20	94	1.154



Em análise ao quadro/gráfico n.º 3, constatamos que o intervalo de antiguidade que conta com maior número de colaboradores é até aos 5 anos, seguindo-se dos 5 aos 9 anos e dos 10 aos 14 anos de antiguidade, sendo que em todos os escalões referidos anteriormente o género feminino prevalece.

Quadro 4 - Contagem dos trabalhadores segundo o nível de escolaridade por cargo/carreira e género

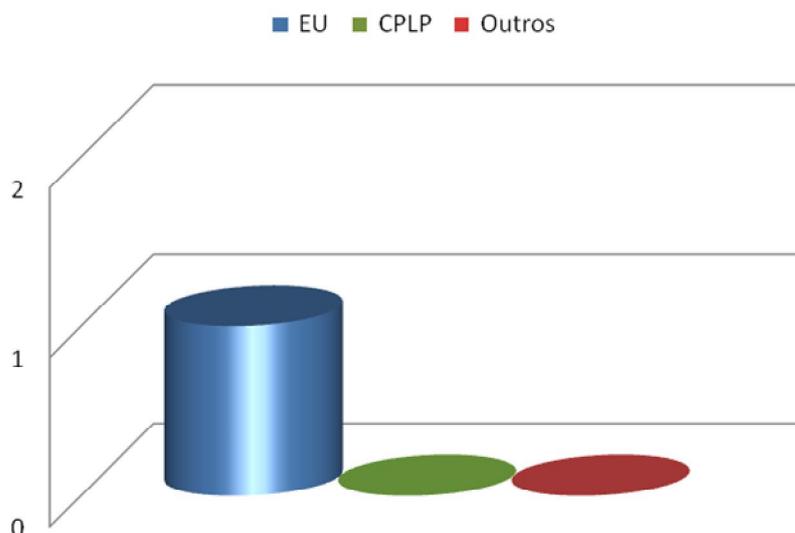
Carreiras e Categorias		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Escolaridade	Género	Superior	Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiro	Informático	Policia Municipal		
Menos de 4 anos de escolaridade	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4 Anos de escolaridade	H	0	0	0	0	129	0	0	0	10	139
	M	0	0	0	1	77	0	0	0	9	87
	T	0	0	0	1	206	0	0	0	19	226
6 Anos de escolaridade	H	0	0	0	1	69	0	0	0	3	73
	M	0	0	0	2	43	0	0	0	6	51
	T	0	0	0	3	112	0	0	0	9	124
9º Ano ou equivalente	H	0	0	4	7	43	0	0	0	7	61
	M	0	1	2	16	73	0	0	0	15	107
	T	0	1	6	23	116	0	0	0	22	168
11º Ano	H	0	0	2	11	7	0	0	0	0	20
	M	0	0	1	6	7	0	0	0	1	15
	T	0	0	3	17	14	0	0	0	1	35
12º Ano ou equivalente	H	0	0	14	31	26	0	2	7	11	91
	M	0	0	8	76	37	0	1	7	19	148
	T	0	0	22	107	63	0	3	14	30	239
Bacharelato	H	0	2	4	3	1	0	0	1	0	11
	M	0	0	8	5	0	0	0	0	0	13
	T	0	2	12	8	1	0	0	1	0	24
Licenciatura	H	0	17	89	5	4	0	5	4	5	129
	M	0	12	135	33	1	0	1	1	8	191
	T	0	29	224	38	5	0	6	5	13	320
Mestrado	H	0	2	1	0	0	0	0	0	0	3
	M	0	6	8	0	0	0	0	0	0	14
	T	0	8	9	0	0	0	0	0	0	17
Doutoramento	H	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Total	H	0	22	114	58	279	0	7	12	36	528
	M	0	19	162	139	238	0	2	8	58	626
	T	0	41	276	197	517	0	9	20	94	1.154



Na análise do quadro/gráfico n.º4, concluímos que existem 17 trabalhadores na carreira de Técnico Superior com Mestrado, como contraste, na carreira de Assistente Operacional a maioria dos trabalhadores possuem o 4.º ano de escolaridade (206).

Quadro 5 - Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo / carreira segundo a nacionalidade e género

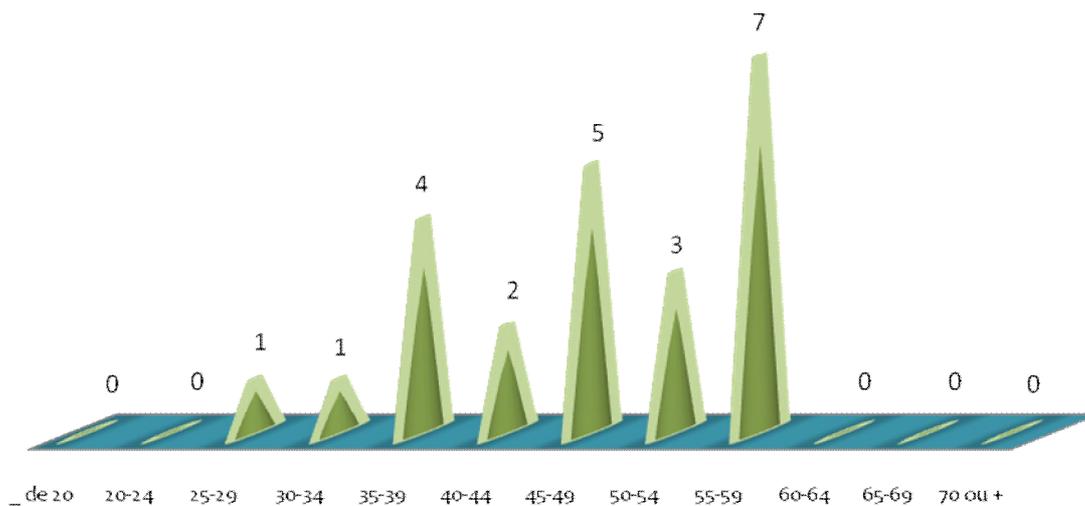
Carreiras e Categorias		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Trabalhadores Estrangeiros	Género	Superior	Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiro	Informático	Polícia Municipal		
União Europeia	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
CPLP	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1



No ano em análise, constata-se que apenas existe um trabalhador (mulher), na carreira de Assistente Operacional, com nacionalidade estrangeira (União Europeia).

Quadro 6 - Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo / carreira segundo o escalão etário e género

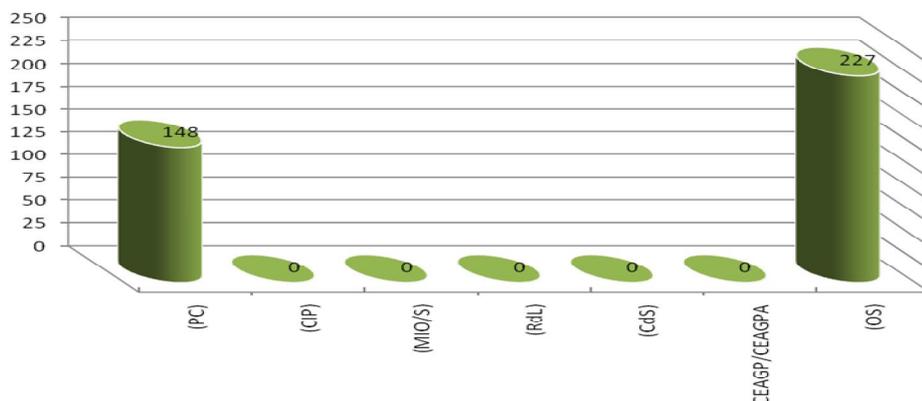
Carreiras e Categorias		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Deficiência Escalão Etário	Género	Superior	Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiro	Informático	Polícia Municipal		
Menos de 20 Anos	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20-24	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25-29	H	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
30-34	H	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
35-39	H	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
	M	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
	T	0	0	0	2	2	0	0	0	0	4
40-44	H	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	M	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	T	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
45-49	H	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
	M	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
	T	0	0	0	2	3	0	0	0	0	5
50-54	H	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
	M	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	T	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
55-59	H	0	1	2	0	2	0	0	0	0	5
	M	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2
	T	0	1	2	1	3	0	0	0	0	7
60-64	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
65-69	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
70 ou mais anos	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	H	0	1	3	1	10	0	0	0	0	15
	M	0	0	0	6	2	0	0	0	0	8
	T	0	1	3	7	12	0	0	0	0	23



Da análise do quadro anterior, destaca-se a faixa etária dos 55-59 anos onde existem 7 pessoas portadoras de deficiência, entre as quais 5 homens e 2 mulheres. Na faixa etária dos 45-49 anos permanecem 5 pessoas, sendo 3 homens e duas mulheres. A autarquia acolhe 4 trabalhadores na faixa etária dos 35-39 anos, distribuídos por dois homens e duas mulheres. Os trabalhadores portadores de deficiência ao serviço do município perfazem um total de 23.

Quadro 7 - Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo a ocupação do posto

Carreiras e Categorias		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Ocupação Posto	Género	Superior	Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiro	Informático	Polícia Municipal		
Procedimento concursal (PC)	H	0	0	62	0	0	0	0	0	0	62
	M	0	0	86	0	0	0	0	0	0	86
	T	0	0	148	0	0	0	0	0	0	148
Cedência de interesse público (CIP)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mobilidade Interna a órgãos ou serviços (MIO/S)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Regresso de licença (RL)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de serviço (CdS)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CEAGP/CEAGPA	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras situações (OS)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	88	88
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	139	139
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	227	227
Total	H	0	0	62	0	1	0	0	0	88	150
	M	0	0	86	0	0	0	0	0	139	225
	T	0	0	148	0	1	0	0	0	227	375

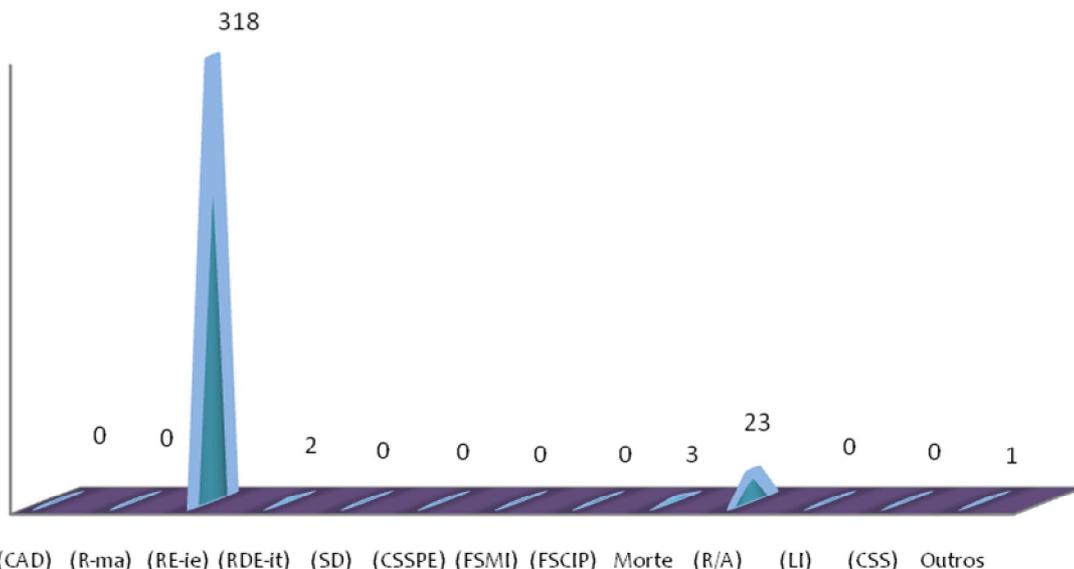


Na contagem de trabalhadores admitidos e regressados durante o ano 2010 sobressai que 148 foram admitidos por Procedimento Concursal e 227 por Outras situações, num universo de 375 trabalhadores, conforme se apresenta no quadro n.º 7.

Quadro 8 - Contagem das saídas de trabalhadores segundo o motivo por cargo/carreira e género

Carreiras e Categorias		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Motivo de Saída	Género	Superior	Intermédio	Técnico Superior	Assistente e	Assistente Operacional	Bombeiro	Informático	Policia Municipal		
Caducidade (CAD)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Revogação (mútuo acordo) (R-ma)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resolução ou Exoneração (iniciativa do empregador) (RE-ie)	H	0	0	20	0	8	0	0	0	104	132
	M	0	0	42	2	11	0	0	0	131	186
	T	0	0	62	2	19	0	0	0	235	318 ⁴
Resolução, Denúncia ou Exoneração (iniciativa do trabalhador) (RDE-it)	H	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2
Sanção disciplinar (SD)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conclusão sem sucesso do período experimental	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fim da situação de mobilidade interna (FSMI)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fim da situação de cedência de interesse público (FSCIP)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Morte	H	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
	M	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	T	0	0	0	1	2	0	0	0	0	3
Reforma /Aposentação (R/A)	H	0	0	0	0	17	0	0	0	0	17
	M	0	1	0	1	4	0	0	0	0	6
	T	0	1	0	1	21	0	0	0	0	23
Limite de idade (LI)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cessação da comissão de serviço (CCS)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	H	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Total	H	0	1	21	0	28	0	0	0	104	154
	M	0	1	42	4	15	0	0	0	131	193
	T	0	2	63	4	43	0	0	0	235	347

⁴ O número de saídas de trabalhadores no valor de 318, maioritariamente, contempla 62 Técnicos Superiores - Professores afectos às Actividades Extra Curriculares no Ano Lectivo 2009/2010 e 235 em Outros – Prestadores de Serviços na área do Desporto, designadamente: Clube Maia Sénior, Férias Desportivas (Verão e Páscoa), Jogos Liga de Futsal, Técnicos de Ginástica/Piscinas, entre outros.



Em observação ao quadro/gráfico n.º 8, destaca-se a saída de 347 trabalhadores, respectivamente: 318 por motivo de Resolução ou Exoneração (Iniciativa do Empregador), 23 por Reforma ou Aposentação, 3 por Morte, 2 por Resolução, Denúncia ou Exoneração (Iniciativa do Trabalhador) e 1 em Outros.

Quadro 9 – Não disponibilizado pelo SIAL - Sistema Integrado de Informação da Administração Local (inexistente)

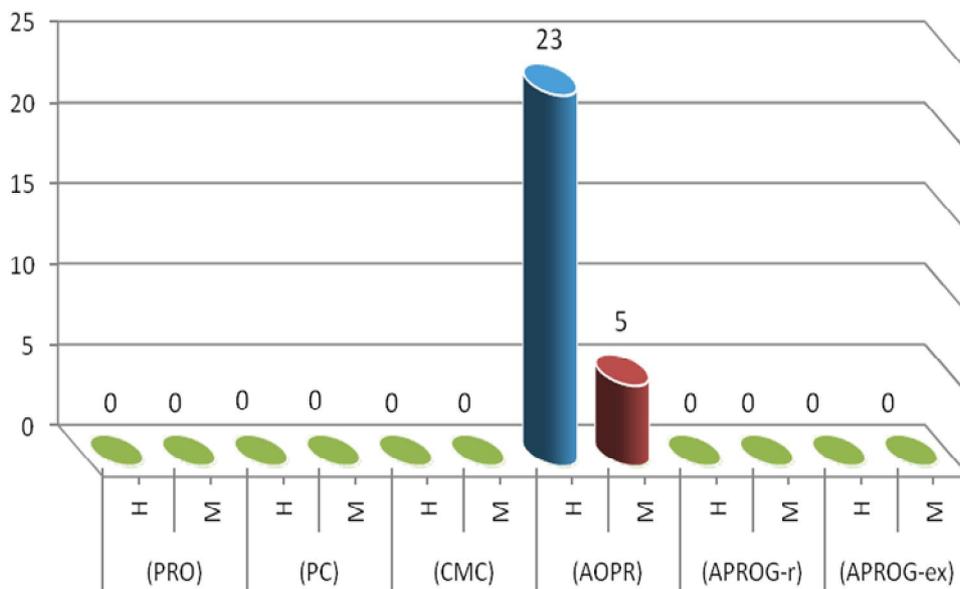
Quadro 10 - Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados por cargo/carreira segundo a dificuldade de recrutamento

Carreiras e Categorias	Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
	Superior	Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiro	Informático	Policia Municipal		
Não abertura do procedimento concursal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impugnação do procedimento concursal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Falta de aprovação do Órgão executivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimento concursal improcedente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimento concursal Desenvolvido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

No ano de 2010 não existe registo de contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados por cargo/carreira segundo a dificuldade de recrutamento.

Quadro 11 - Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores segundo o motivo por cargo/carreira e género

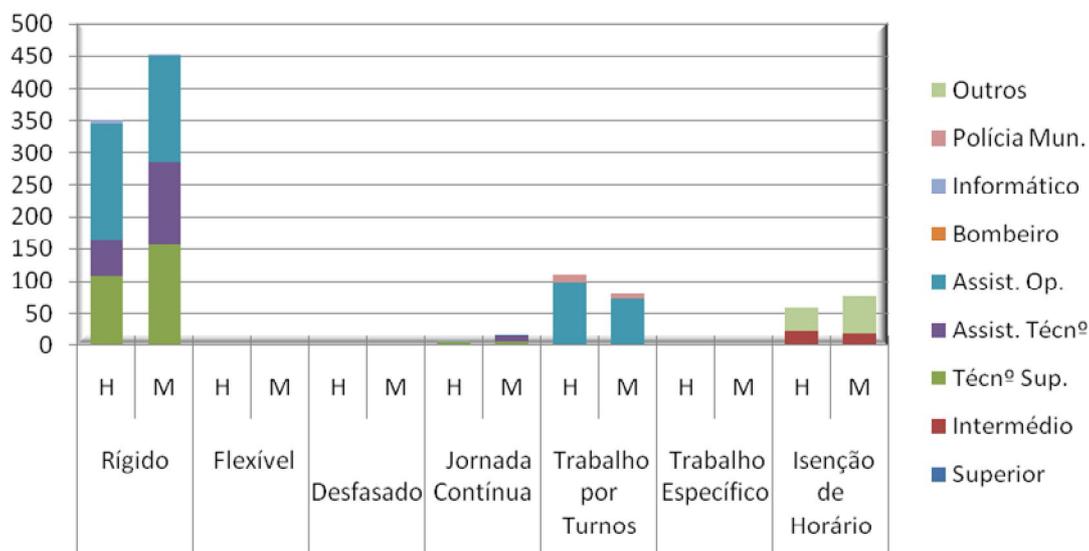
Carreiras e Categorias		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Mudança Situação	Género	Superior	Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiro	Informático	Polícia Municipal		
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes) (PRO)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimento concursal (PC)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consolidação da mobilidade na categoria (CMC)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (AOPR)	H	0	0	0	1	19	0	3	0	0	23
	M	0	0	0	4	1	0	0	0	0	5
	T	0	0	0	5	20	0	3	0	0	28
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (regra) (APROG-r)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (exceção) (APROG-ex)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	H	0	0	0	1	19	0	3	0	0	23
	M	0	0	0	4	1	0	0	0	0	5
	T	0	0	0	5	20	3	0	0	0	28



Pela análise do quadro/gráfico anterior, constata-se que mudaram de situação, segundo o motivo por cargo/carreira e género, 28 trabalhadores. Entre os quais, 20 na carreira de Assistente Operacional (19 homens e 1 mulher), 5 na carreira de Assistente Técnico (1 homem e 4 mulheres) e 3 na Informática (3 homens). Importa registar que todos os trabalhadores mudaram a situação pela Alteração Obrigatória do Posicionamento Remuneratório (AOPR).

Quadro 12 - Contagem dos trabalhadores segundo a modalidade de horário de trabalho por grupo/cargo/carreira e género

Carreiras e Categorias		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Horário Trabalho	Género	Superior	Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiro	Informático	Polícia Municipal		
Rígido	H	0	0	109	55	182	0	6	0	0	352
	M	0	0	157	129	164	0	2	0	0	452
	T	0	0	266	184	346	0	8	0	0	804
Flexível	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desfasado	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Jornada Contínua	H	0	0	4	2	0	0	1	0	0	7
	M	0	0	5	9	3	0	0	0	0	17
	T	0	0	9	11	3	0	1	0	0	24
Trabalho por Turnos	H	0	0	1	1	97	0	0	12	0	111
	M	0	0	0	1	71	0	0	8	0	80
	T	0	0	1	2	168	0	0	20	0	191
Trabalho Específico	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Isenção de Horário	H	0	22	0	0	0	0	0	0	36	58
	M	0	19	0	0	0	0	0	0	58	77
	T	0	41	0	0	0	0	0	0	94	135
Total	H	0	22	114	58	279	0	7	12	36	528
	M	0	19	162	139	238	0	2	8	58	626
	T	0	41	276	197	517	0	9	20	94	1.154



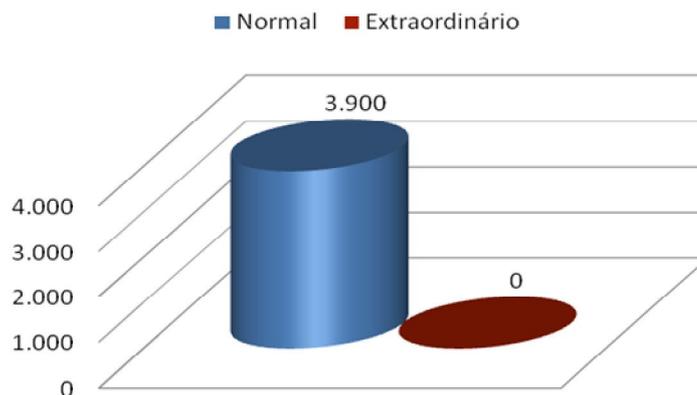
Face ao quadro/gráfico n.º 12, observa-se que dos 1.154 trabalhadores, 804 encontram-se em regime de Horário de Trabalho Rígido. Respectivamente 266 trabalhadores na carreira de Técnico Superior, 184 como Assistente Técnico, 346 como Assistente Operacional e ainda 8 na carreira de Informático. De realçar o facto de se encontrarem ao serviço 191 trabalhadores em regime de horário por turno, 135 com Isenção de Horário⁵ e ainda 24 em Jornada Contínua.

Quadro 13 - Não disponibilizado pelo SIAL - Sistema Integrado de Informação da Administração Local (inexistente)

Quadros 14:

Quadro 14.1 - Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, segundo o género

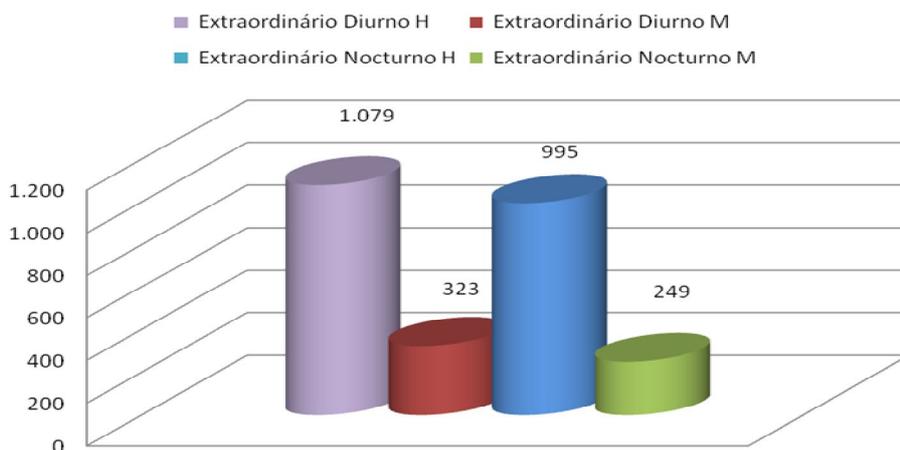
Trabalho Nocturno	Género	Total (horas)
Normal	H	3.900
	M	0
	T	3.900
Extraordinário	H	0
	M	0
	T	0
Total	H	3.900
	M	0
	T	3.900



⁵ No item Isenção de Horário consideraram-se Dirigentes, Coordenadores Técnicos e contratados via Centro de Emprego (FEG e MCEI), designadamente para o Serviço de Apoio à Família (SAF).

Quadro 14.2 - Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e nocturno, segundo o género

Trabalho Extraordinário	Género	Total
Extraordinário Diurno	H	1.079
	M	323
	T	1.402
Extraordinário Nocturno	H	995
	M	249
	T	1.244
Total	H	2.074
	M	572
	T	2.646



Quadro 14.3 - Contagem das horas de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e feriados segundo o género

Trabalho Dias Descanso	Género	Total
Descanso semanal obrigatório	H	2.855
	M	724
	T	3.579
Descanso semanal complementar	H	7.398
	M	1.079
	T	8.477
Feriados	H	758
	M	326
	T	1.084
Total	H	11.012
	M	2.130
	T	13.142

Totais Gerais

Ano 2010	Género	Total Contagem de Horas
Trabalho extraordinário (Diurno e Nocturno)	H	2.074
	M	572
	T	2.646
Trabalho extraordinário em dias de descanso (Sábados, Domingos e Feriados)	H	11.012
	M	2.130
	T	13.142
Total		15.758

Em análise aos quadros anteriores (14.1, 14.2 e 14.3), verifica-se que as horas de trabalho extraordinário realizado em dias de descanso (Sábados, Domingos e Feriados), assumem um número superior (13.142) ao número de horas de trabalho extraordinário efectuadas nos restantes dias (2.646), perfazendo um número total de 15.758 horas.

Os dados identificados nos quadros/gráficos supra, contrariam nitidamente os obtidos no ano de 2009. Nesse ano, contabilizaram-se 17.848 horas executadas em horário extraordinário - descanso semanal e feriados e 20.281 horas realizadas em trabalho extraordinário - horário normal, diurno e nocturno, totalizando uma contagem de horas na ordem das 38.129.

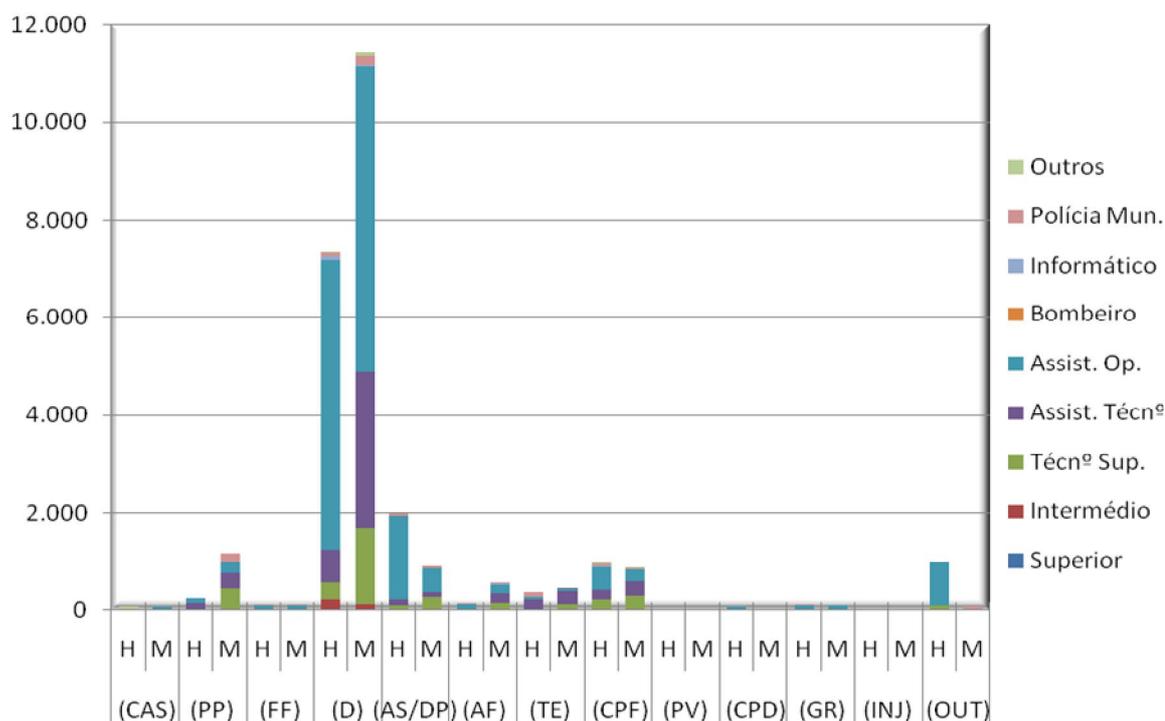
Adicionalmente, no ano de 2010, foram realizadas um total de 15.758 horas, que compreendeu quer o trabalho extraordinário efectuado em horário diurno e nocturno, quer em dias de descanso. Com efeito, numa análise comparativa, verifica-se uma diminuição em 58,67% no número horas de trabalho cumprido.

Importa realçar que, as despesas com horas extraordinárias assumiram o valor total de 275.182,01€ e de 177.795,54€, nos anos de 2009 e 2010, respectivamente. As despesas (pagas) com horas extraordinárias diminuíram 35,4%⁶.

⁶ A redução de despesa (paga) com Horas Extraordinárias/2010, também decorreu do cumprimento do exposto na Circular n.º 1/2010, subscrita pela Sra. Vereadora, Dra. Marta Peneda (ANEXO 1) que promovia a reprogramação de actividades e a adaptação de horários.

Quadro 15 - Contagem dos dias de ausência ao trabalho segundo o motivo por cargo / carreira e género

Carreiras e Categorias		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Motivos Ausência	Género	Superior	Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiro	Informático	Polícia Municipal		
Casamento (CAS)	H	0	0	0	0	31	0	0	11	11	53
	M	0	0	11	42	21	0	0	0	0	74
	T	0	0	11	42	52	0	0	11	11	127
Protecção na parentalidade (PP)	H	0	0	47	106	78	0	0	0	0	231
	M	0	0	426	345	232	0	0	155	0	1.158
	T	0	0	473	451	310	0	0	155	0	1.389
Falecimento de familiar (FF)	H	0	12	8	10	59	0	0	4	0	93
	M	0	3	11	31	55	0	0	2	0	102
	T	0	15	19	41	114	0	0	6	0	195
Doença (D)	H	0	207	367	658	5.953	0	74	88	17	7.364
	M	0	114	1.588	3.182	6.270	0	32	173	75	11.434
	T	0	321	1.955	3.840	12.223	0	106	261	92	18.798
Por acidente em serviço ou doença profissional (AS/DP)	H	0	0	93	133	1.713	0	0	63	0	2.002
	M	0	0	261	95	509	0	0	51	0	916
	T	0	0	354	228	2.222	0	0	114	0	2.918
Assistência a familiares (AF)	H	0	0	29	9	77	0	2	7	0	124
	M	0	32	100	217	193	0	5	45	0	592
	T	0	32	129	226	270	0	7	52	0	716
Trabalhador-estudante (TE)	H	0	17	31	170	42	0	0	95	0	355
	M	0	1	115	274	34	0	1	32	0	457
	T	0	18	146	444	76	0	1	127	0	812
Por conta do período de férias (CPF)	H	0	41	187	180	490	0	35	30	2	965
	M	0	55	223	329	233	0	10	25	20	895
	T	0	96	410	509	723	0	45	55	22	1.860
Com perda de vencimento (PV)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cumprimento de pena disciplinar (CPD)	H	0	0	0	0	60	0	0	0	0	60
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	60	0	0	0	0	60
Greve (GR)	H	0	7	13	27	39	0	4	1	0	91
	M	0	5	18	18	53	0	0	0	0	94
	T	0	12	31	45	92	0	4	1	0	185
Injustificadas (INJ)	H	0	0	0	0	19	0	0	0	0	19
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
	T	0	0	0	0	19	0	0	0	2	21
Outros (OUT)	H	0	3	99	2	885	0	0	0	0	989
	M	0	0	7	10	19	0	0	1	0	37
	T	0	3	106	12	904	0	0	1	0	1.026
Total	H	0	287	874	1.295	9.446	0	115	299	30	12.346
	M	0	210	2.760	4.543	7.619	0	48	484	97	15.761
	T	0	497	3.634	5.838	17.065	0	163	783	127	28.107
Total 2009										26.417	



Na análise ao quadro/gráfico supra (n.º 15) verifica-se que a grande maioria das ausências dos trabalhadores ficou a dever-se a Doença (18.798). Por conta do período de férias, os trabalhadores ausentaram-se 1.860 dias, ao abrigo da Protecção na Parentalidade, contabilizando-se 1.389 dias, num total de 28.107 ausências registadas.

Face ao exposto, no ano de 2010, identifica-se uma taxa de absentismo de 9,86%⁷.

No ano de 2009 registaram-se 26.417 dias de ausências e no ano de 2010 apuraram-se 28.107 dias. Importa realçar o aumento de ausências por motivo de Doença de 14.915, no ano de 2009, para de 18.798 dias, no ano de 2010. Este item em muito contribuiu para o aumento da taxa de absentismo.

Consequentemente, pode aferir-se uma Taxa de Absentismo de 9,06% e 9,86%, nos anos 2009 e 2010 respectivamente⁸.

⁷ Taxa de Absentismo/2010= 9,86% - [(Número de dias de faltas/(Número Anual RH*Número Anual de dias trabalháveis)]*100. Importa destacar que, para efeitos de cálculo de Taxa de Absentismo não são contemplados os prestadores de serviços, perfazendo um total de 1.154 colaboradores (1303 trabalhadores – 149 avençados).

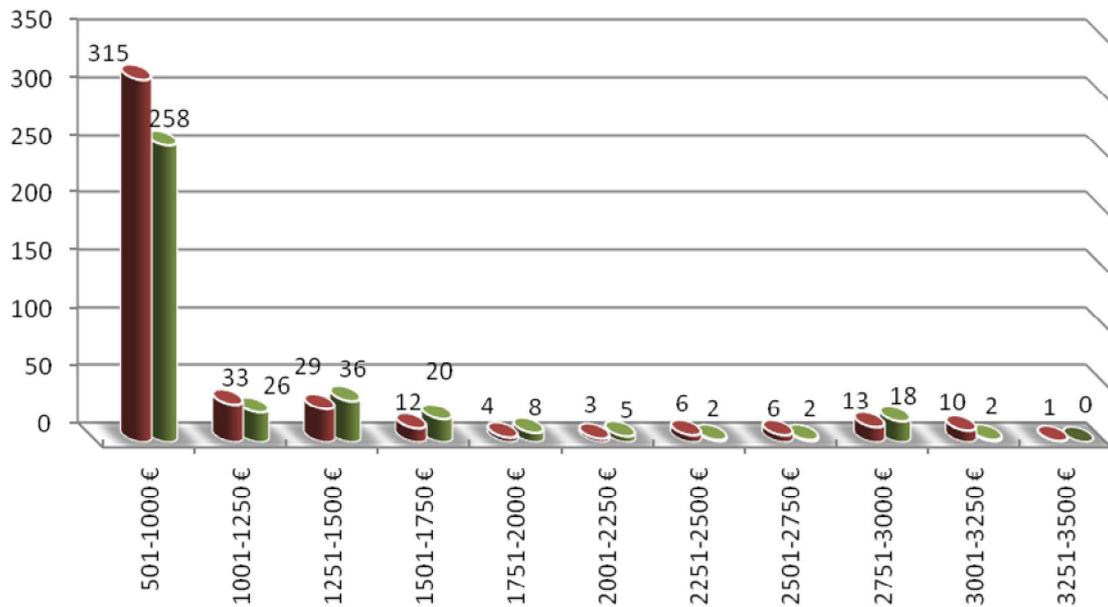
⁸ Taxa de Absentismo de 2009 = 9,06% - [(Número de dias de faltas/(Número Anual RH*Número Anual de dias trabalháveis)]*100.

Quadro 16 - Não disponibilizado pelo SIAL - Sistema Integrado de Informação da Administração Local (inexistente)

Quadro 17 - Estrutura remuneratória, por género/Remunerações mensais ilíquidas brutas, (Dez).

Escalões de Remuneração	Homens	Mulheres	Total
Até 500 €	98	247	345
501-1000 €	315	258	573
1001-1250 €	33	26	59
1251-1500 €	29	36	65
1501-1750 €	12	20	32
1751-2000 €	4	8	12
2001-2250 €	3	5	8
2251-2500 €	6	2	8
2501-2750 €	6	2	8
2751-3000 €	13	18	31
3001-3250 €	10	2	12
3251-3500 €	1	0	1
3501-3750 €	0	0	0
3751-4000 €	0	0	0
4001-4250 €	0	0	0
4251-4500 €	0	0	0
4501-4750 €	0	0	0
4751-5000 €	0	0	0
5001-5250 €	0	0	0
5251-5500 €	0	0	0
5501-5750 €	0	0	0
5751-6000 €	0	0	0
Mais de 6000 €	0	0	0
Total	587	716	1.154

€	H	M
Remuneração Máxima	3 090	2 987
Remuneração Mínima	475	475



Na leitura do quadro supra (n.º 17), visualiza-se que a maior parte das remunerações mensais ilíquidas brutas situam-se entre os 501-1000 euros, correspondendo a 315 homens e 258 mulheres, num total de 573. Segue-se a remuneração até 500€, com 247 mulheres e 98 homens, perfazendo um acumulado de 345. Cerca de 236 trabalhadores auferiram um vencimento superior a 1.501€.

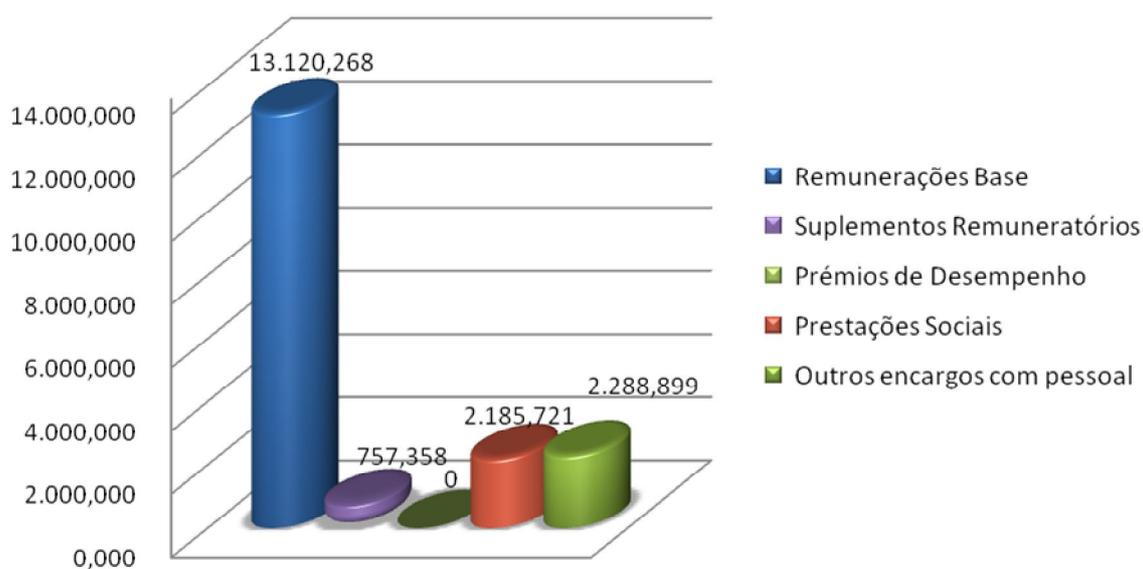
Do universo de trabalhadores do Município, verifica-se que cerca de:

- A) 49,65% auferiram remunerações ilíquidas brutas até 1000€;
- B) 29,90% auferiram remunerações ilíquidas brutas entre 1001€ e 1500€;
- C) 20,45% auferiram remunerações ilíquidas brutas superiores a 1501€.

Quadros 18:

Quadro 18 - Total dos encargos com pessoal durante o ano

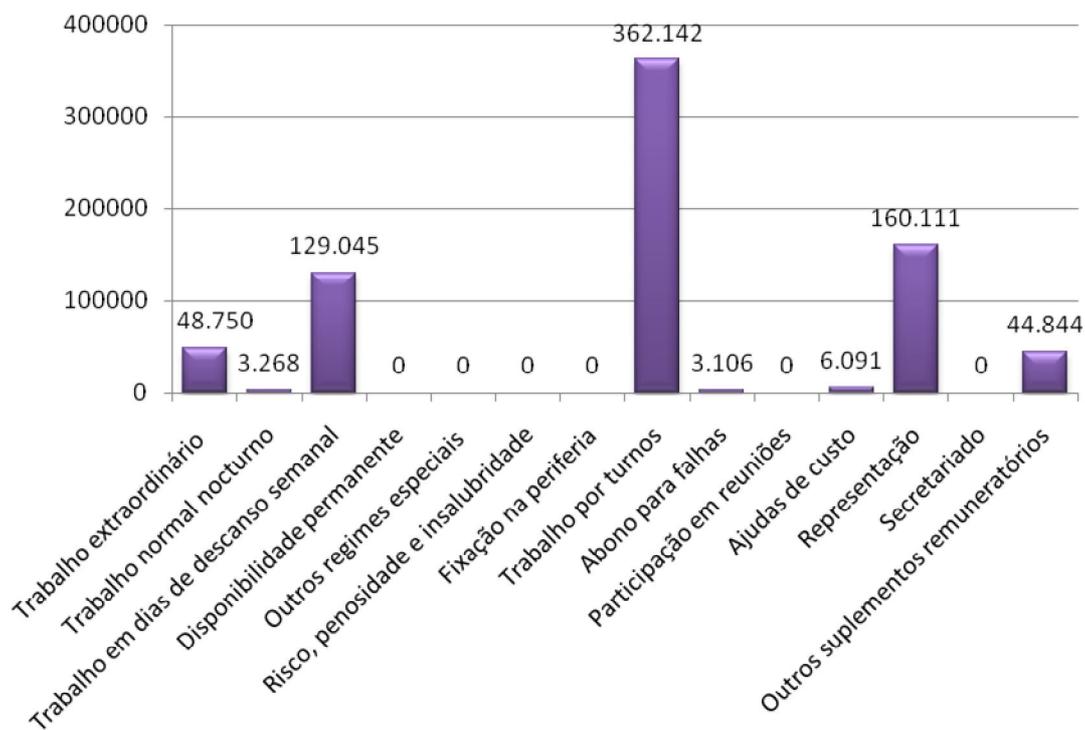
Encargos com Pessoal	Total (€)
Remunerações Base	13.120.268
Suplementos remuneratórios	757.358
Prémios de Desempenho	0
Prestações Sociais	2.185.721
Outros encargos com pessoal	2.288.899
Total	18.352.246



Após a análise do quadro/gráfico n.º 18, durante o ano de 2010 constata-se que o total de Encargos com Pessoal cifra-se em 18.352.246€. A maioria dos encargos reportam-se à Remuneração Base com o valor de 13.120.268€, seguida de Outros Encargos com Pessoal de 2.288.899€, das Prestações Sociais de 2.185.721€ e os Suplementos Remuneratórios de 757.358€.

Quadro 18.1 - Suplementos Remuneratórios

Suplementos Remuneratórios	Total (€)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	48.750
Trabalho normal nocturno	3.268
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (não incluído em trabalho extraordinário)	129.045
Disponibilidade permanente	0
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	0
Risco, penosidade e insalubridade	0
Fixação na periferia	0
Trabalho por turnos	362.142
Abono para falhas	3.106
Participação em reuniões	0
Ajudas de custo	6.091
Representação	160.111
Secretariado	0
Outros suplementos remuneratórios	44.844
Total	757.358



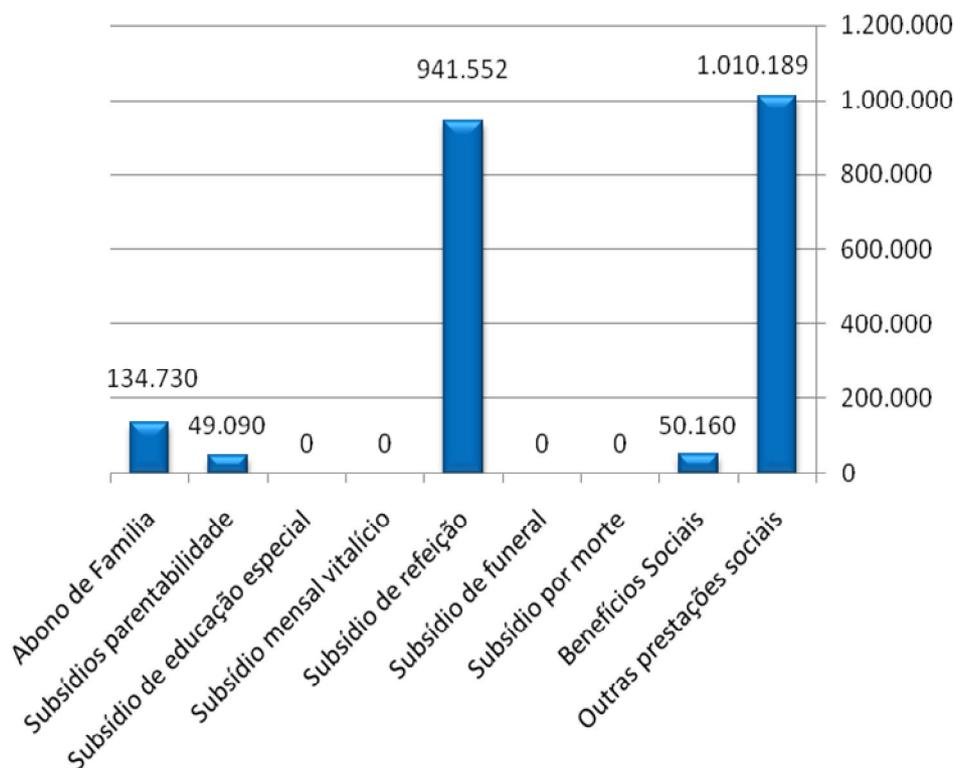
No quadro n.º 18.1, verifica-se que os Suplementos Remuneratórios assumem um valor total de 757.358€. Os encargos com o trabalho por Turnos destacam-se dos demais Suplementos ao registar o valor de 362.142€. Por oposição, verifica-se que o Abono para Falhas assume um menor peso face aos restantes suplementos remuneratórios (Ajudas de custo; Despesas de Representação; entre outros), totalizando apenas 3.106€.

Relativamente ao ano de 2009, verificou-se uma redução nos encargos com suplementos remuneratórios de trabalho extraordinário, trabalho em dia de descanso semanal, em ajudas de custo⁹ e ainda em outros suplementos remuneratórios de 871.274€ para 757.358€, no ano 2010.

Quadro 18.2 - Prestações Sociais

Prestações Sociais	Total (€)
Abono de Família	134.730
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade	49.090
Subsídio de educação especial	0
Subsídio mensal vitalício	0
Subsídio de refeição	941.552
Subsídio de funeral	0
Subsídio por morte	0
Benefícios Sociais	50.160
Outras prestações sociais	1.010.189
Total	2.185.721

⁹ A redução de despesa (paga) com Ajudas de Custo/2010, também decorreu do cumprimento do exposto na Circular n.º 2/2010, subscrita pela Sra. Vereadora, Dra. Marta Peneda (ANEXO 2) que fomentava o recurso a transportes colectivos de serviço público, viaturas municipais, entre outros.



No âmbito das Prestações Sociais a autarquia assumiu encargos com os seguintes apoios: Subsídio de Refeição (941.552€), Abono de Família (134.730€), Subsídios no âmbito da Protecção da Parentalidade (49.090€) e Outras Prestações Sociais (1.010.189€).

Quadro 18.2.1 - Benefícios de Apoio Social

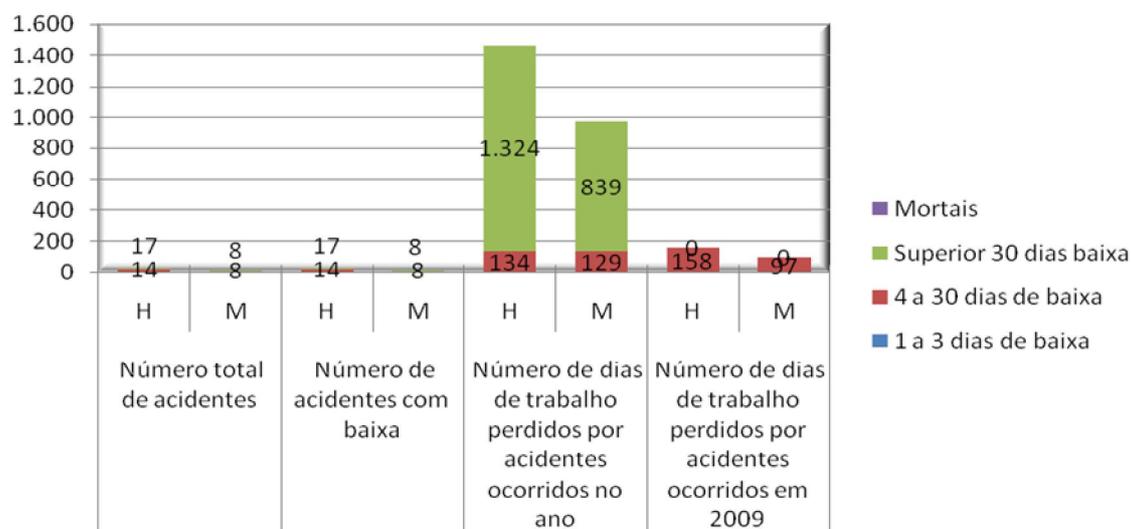
Benefícios	Total (€)
Grupos desportivos / casa de pessoal	50.160
Refeitórios	0
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	0
Colónias de férias	0
Subsídio de estudo	0
Apoio socioeconómico	0
Outros benefícios sociais	0
Total	50.160

O único Benefício de Apoio Social praticado pelo Município prende-se com o CCD – Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal da Maia, Serviços Municipalizados e Empresas Municipais, no valor de 50.160€.

Quadros 19:

Quadro 19.1 - Contagem dos acidentes no local de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa (por género)

Acidentes Local	Género	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior 30 dias baixa	Mortais	Total
Número total de acidentes	H	2	17	14	0	33
	M	2	8	8	0	18
	T	4	25	22	0	51
Número de acidentes com baixa	H	2	17	14	0	33
	M	2	8	8	0	18
	T	4	25	22	0	51
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	H	4	134	1.324	0	1.462
	M	5	129	839	0	973
	T	9	263	2.163	0	2.435
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em 2009	H	0	158	0	0	158
	M	0	97	0	0	97
	T	0	255	0	0	255



Os 51 acidentes ocorridos no local de trabalho (quadro/gráfico n.º 19.1), com e sem registo de baixa, correspondem a 2435 dias de trabalho perdidos no ano de 2010 e 255 dias perdidos por acidentes ocorridos no ano de 2009 (com repercussões no ano 2010).

Regista-se que o n.º de dias de trabalho perdidos, devido a acidentes, tem vindo a diminuir face aos valores obtidos no ano de 2009.

Quadro 19.2 - Contagem dos acidentes de trabalho *in itinere* e de dias de trabalho perdidos com baixa (por género)

Acidentes itinerário	Género	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior 30 dias baixa	Mortais	Total
Número total de acidentes	H	0	0	1	0	1
	M	0	0	0	0	0
	T	0	0	1	0	1
Número de acidentes com baixa	H	0	0	1	0	1
	M	0	0	0	0	0
	T	0	0	1	0	1
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	H	0	0	167	0	167
	M	0	0	0	0	0
	T	0	0	167	0	167
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em 2009	H	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0

Em análise ao quadro n.º 19.2, verifica-se apenas um acidente de trabalho *in itinere* com baixa, correspondendo a 167 dias de trabalho perdido.

Quadro 20 - Contagem dos casos de incapacidade declarados relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho

Casos de incapacidade	Total	%
Casos de incapacidade permanente absoluta	0	0
Casos de incapacidade permanente parcial	0	0
Casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	0	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	0	0
Casos de incapacidade temporária e parcial	15	100%
Total	15	100%

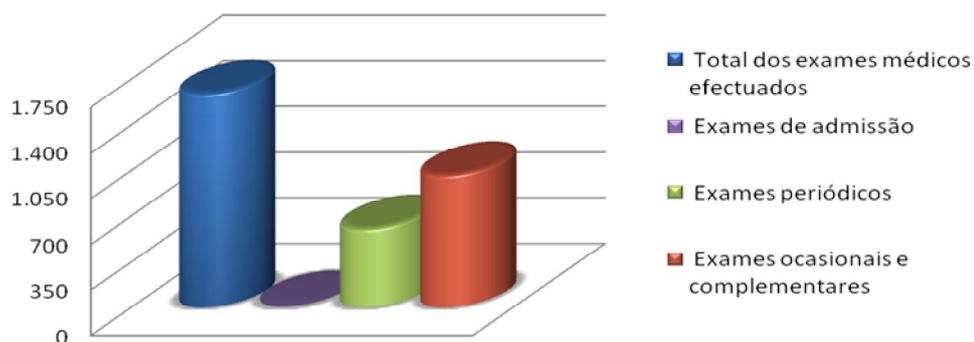
Do quadro anterior (n.º 20), decorre a contagem de 15 casos de incapacidade temporária e parcial, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho.

Quadro 21 - Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos

Situações	Códigos	Número de casos	Dias de Ausência	Eliminar	Total
					0
					0
					0 ¹⁰

Quadro 22 - Contagem das actividades de medicina no trabalho e respectivos encargos

Medicina no Trabalho	Número	Total (€)
Total dos exames médicos efectuados	1.635	0
Exames de admissão	11	0
Exames periódicos	601	0
Exames ocasionais e complementares	1.013	0
Exames de cessação de funções	0	0
Despesas com medicina no trabalho	0	25.759
Visitas aos postos de trabalho	0	0
Total	3.260	25.759



Em análise ao quadro n.º 22, contabilizam-se 3260 actividades de medicina no trabalho e encargos no valor de 25.759€¹¹.

¹⁰ No que respeita ao quadro n.º 21 não há registo de nenhum caso.

¹¹ Face aos dados do ano de 2009, efectivamente verificou-se uma diminuição no número de actividades realizadas no âmbito da medicina de trabalho. Também se registou uma redução nos encargos respectivos, designadamente: 30.775.40€/Ano 2009 e 25.759€/Ano 2010.

Quadro 23 - Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo

Intervenções	Número
Reuniões da Comissão	0
Visitas aos Locais Trabalho	0
Outras	0
Total¹²	0

Quadro 24 - Contagem dos trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional por acidentes de trabalho/incapacidade

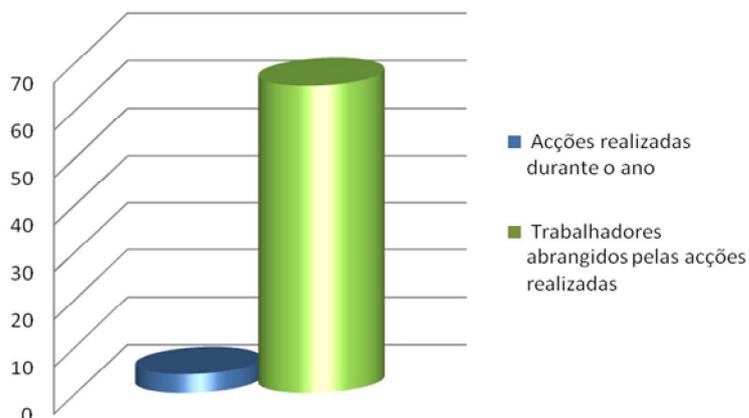
Acções de Reintegração	Número
Alteração das funções exercidas	0
Formação Profissional	0
Adaptação do posto de trabalho	0
Alteração do regime de horário trabalho	0
Mobilidade Interna	0
Total¹³	0

Quadro 25 - Contagem das acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Acções	Quantidade
Acções realizadas durante o ano	4
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	65
Total	-----

¹² A Comissão de Segurança e Saúde no Trabalho nomeada pelo Executivo da CMMaia ainda não tomou posse.

¹³ No que respeita ao quadro n.º 24 não há registo de nenhum caso.

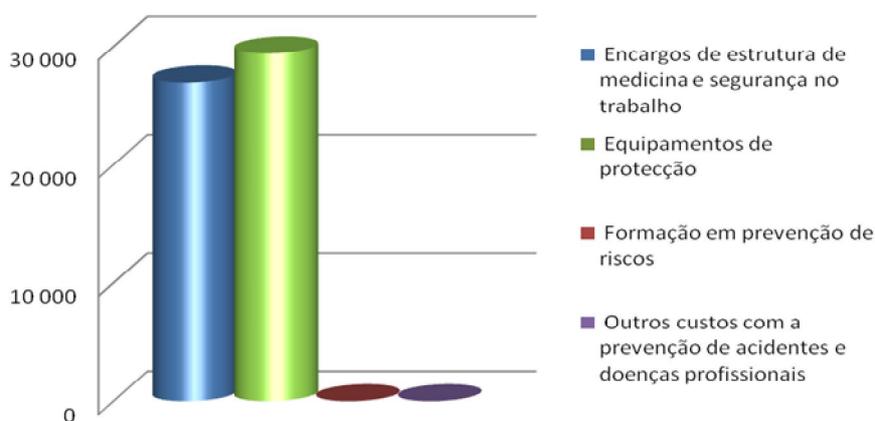


No ano de 2010 realizaram-se 4 acções de formação e sensibilização em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho (quadro n.º 25), abrangendo 65 trabalhadores.

Relativamente às acções de formação ministradas em 2010, regista-se um aumento quer no número de acções realizadas quer no número de trabalhadores abrangidos, perfazendo um total de 48 e 69 trabalhadores, em 2009 e 2010 respectivamente.

Quadro 26 - Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (em €)

Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	25 759
Equipamentos de protecção	29 432
Formação em prevenção de riscos ¹⁴	0
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	0
Total	55 191

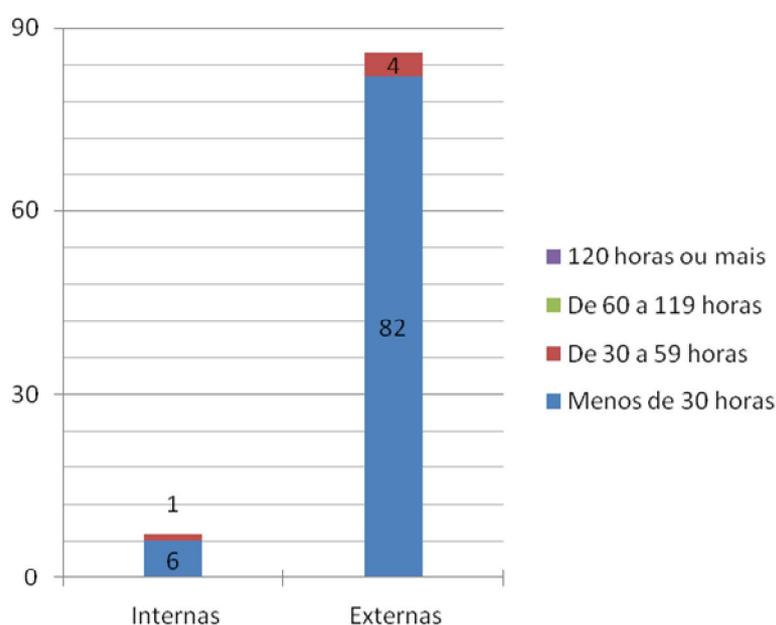


¹⁴ No ano 2010 realizaram-se 4 cursos de formação financiados na área de Higiene e Segurança no Trabalho (conforme quando n.º25).

Em análise ao quadro n.º 26, destacam-se os custos com Equipamentos de Protecção na Prevenção de Acidentes e Doenças Profissionais, no valor de 29.432. Os custos com encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho já foram objecto de análise no quadro n.º 22.

Quadro 27 - Contagem das acções de formação profissional por tipo segundo a duração da acção

Acções de formação	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	6	1	0	0	7
Externas	82	4	0	0	86
Total	88	5	0	0	93

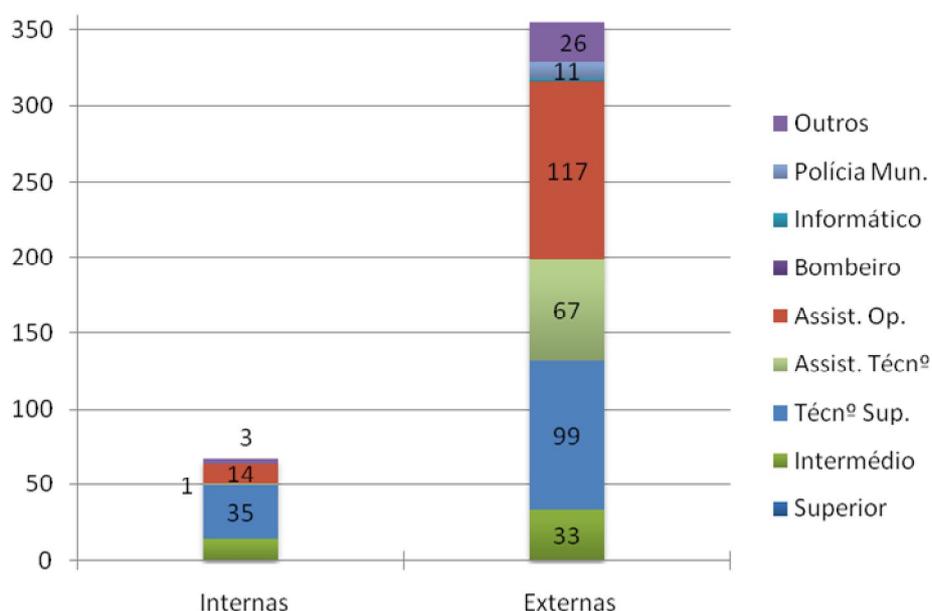


Da leitura do gráfico anterior (n.º 27) destacam-se as acções de formação profissional externas (86) e internas (7), variando o número de horas.

Face aos dados, verificou-se um aumento no total de acções de formação realizadas, de 83 para 93, respectivamente em 2009 e 2010.

Quadro 28 - Contagem dos participantes em acções de formação profissional segundo o tipo de acção por cargo / carreira

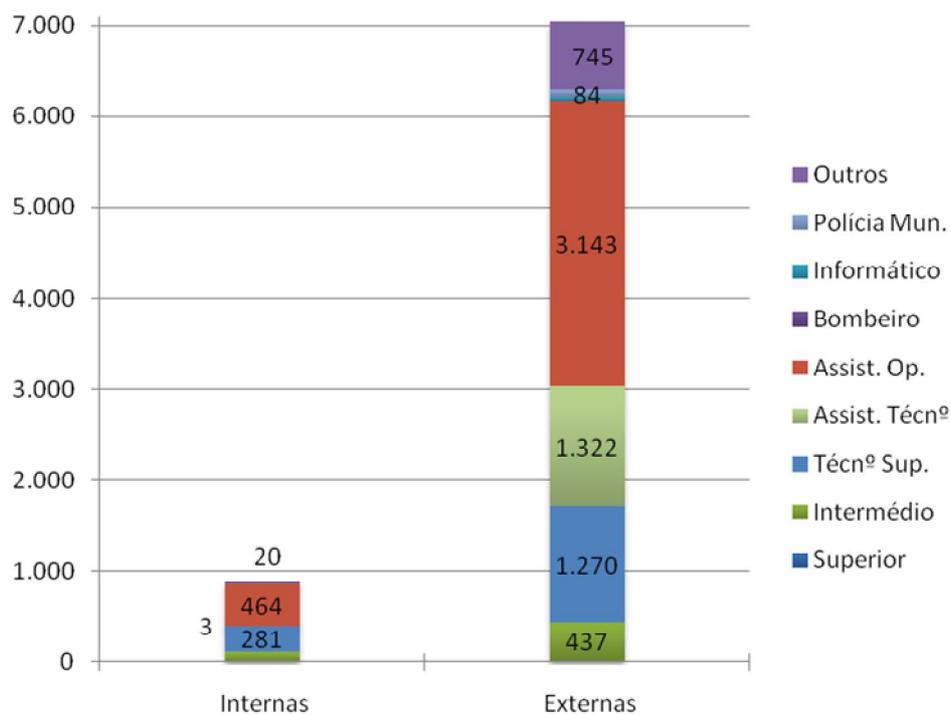
Carreiras e Categorias	Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
	Superior	Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiro	Informático	Polícia Municipal		
Internas	0	14	35	1	14	0	0	0	3	67
Externas	0	33	99	67	117	0	2	11	26	355
Total	0	47	134	68	131	0	2	11	29	422



Em análise ao quadro n.º 28, conclui-se que os Técnicos Superiores participaram em maior número de acções de formação profissional (134), face aos trabalhadores das restantes categorias/carreiras, num universo de 422 participantes nas acções de formação profissional, realizadas no ano de 2010.

Quadro 29 - Contagem das horas dispendidas em acções de formação profissional segundo o tipo de acção por cargo/carreira

Carreiras e Categorias	Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
	Superior	Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiro	Informático	Polícia Municipal		
Internas	0	108	281	3	464	0	0	0	20	876
Externas	0	437	1.270	1.322	3.143	0	39	84	745	7.040
Total	0	545	1.551	1.325	3.607	0	39	84	765	7.916



Do quadro anterior (n.º 29) decorre que, no ano de 2010 foram realizadas 7.916 horas de formação. Destaca-se a carreira de Assistente Operacional com maior número de horas de formação (3.607).

De 2009 para 2010, observa-se um acréscimo na contagem de horas dispendidas em acções de formação, de 7.182 horas para as actuais 7.916 horas.

Quadro 30 - Despesas anuais com formação profissional

Custos de Formação	Total (€)
Internas ¹⁵	0
Externas	5 363
Total	5 363

Do quadro supra (n.º 30), conclui-se que o Município apenas contraiu despesa com formação externa, no valor de 5. 363€.

Em análise ao Balanço Social/2009 verifica-se uma redução da despesa realizada com a formação profissional, de 6.411.18€ e de 5.363€, respectivamente nos anos de 2009 e 2010.

Quadro 31 - Relações Profissionais

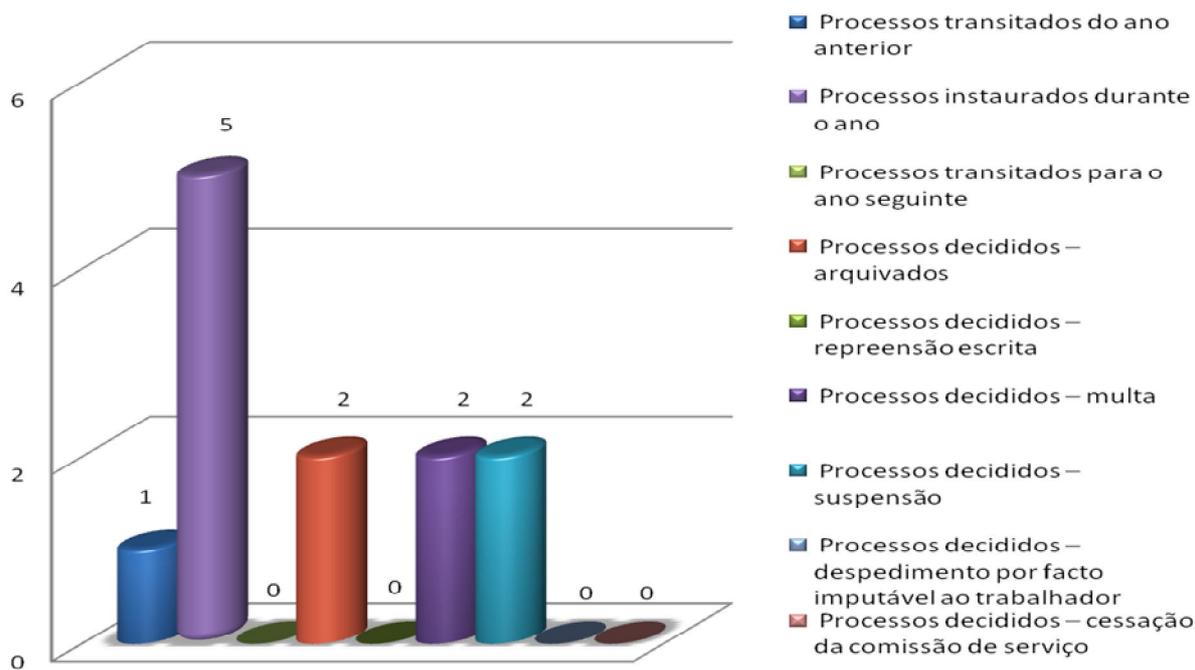
Situações	Total
Número de trabalhadores sindicalizados	226
Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	0

No universo de 1154 trabalhadores, registam-se 226 trabalhadores sindicalizados (quadro nº 31).

Quadro 32 - Disciplina

Processos	Total
Processos transitados do ano anterior	1
Processos instaurados durante o ano	5
Processos transitados para o ano seguinte	0
Processos decididos – arquivados	2
Processos decididos - repreensão escrita	0
Processos decididos – multa	2
Processos decididos – suspensão	2
Processos decididos – despedimento por facto imputável ao trabalhador	0
Processos decididos – cessação da comissão de serviço	0

¹⁵ A realização de formação interna não acarretou custos para a autarquia.



Em análise ao quadro/gráfico n.º 32, verifica-se a ocorrência de 5 processos instaurados no ano de 2010.

Face aos dados recolhidos em 2009 verifica-se um ligeiro agravamento dos processos disciplinares instaurados no ano em estudo (3 para 5). Tal facto traduziu-se no aumento do número de processos formalizados, de 12 processos para os 10 ocorridos em 2009.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Do presente instrumento de gestão, conclui-se que a 31 de Dezembro/2010 a Câmara Municipal da Maia registava mil, cento e cinquenta e quatro trabalhadores (1154), excluindo cento e quarenta e nove (149) prestadores de serviços.

Comparativamente com o ano de 2009, assinalou-se um ligeiro decréscimo dos recursos humanos da autarquia, em 12 colaboradores.

Os colaboradores afectos às Actividades de Enriquecimento Curricular recrutados pela via de Medidas de Contrato de Emprego e Inserção e o acolhimento de trabalhadores ao abrigo do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (Qimonda) permitiram apoiar alguns serviços municipais a custo reduzido.

Adicionalmente, destaca-se a redução da despesa com trabalho extraordinário, em 35,4%. E correspondente diminuição do número de horas de trabalho extraordinário, em 58,67%.

Destaca-se o nível de habilitações literárias dos trabalhadores do Município que avançaram para um grau superior face ao verificado no ano anterior (em particular os Graus de Licenciado e Mestre), o que demonstra uma preocupação por parte dos trabalhadores e também da Câmara Municipal da Maia no desenvolvimento pessoal e profissional dos seus colaboradores.

Ressalva-se o aumento do número de horas de formação impulsionadas pela autarquia, registando-se uma redução nas despesas anuais ao nível da formação profissional.

Importa assinalar que as verbas disponibilizadas no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho registaram um acréscimo. Tal facto demonstra a preocupação da instituição com o seu capital mais precioso, o Capital Humano.

Maia, 31 de Março de 2011

ANEXOS

ANEXO 1 – CIRCULAR N.º 1/2010



CIRCULAR N.º 01/2010

Assunto: TRABALHO EXTRAORDINÁRIO

1. O quadro sócio económico em que o País se encontra, reflecte-se na execução do orçamento do Município da Maia através de uma quebra significativa das várias receitas municipais. Tal não pode deixar de levar o ajustamento do nível da despesa a esta realidade, sendo este um designio que a todo o universo da Câmara Municipal da Maia diz respeito;
2. No sentido de se actuar no âmbito da despesa variável, em particular da que deriva do trabalho extraordinário, cabe a este Pelouro sensibilizar os dirigentes municipais para reduzirem ao máximo, e sempre que possível, o serviço prestado para além do horário normal de trabalho, através da reprogramação das actividades em que se prevê o recurso a esta modalidade. Em alternativa, e mediante o acordo prévio do trabalhador, sugerimos se promova a adaptação dos horários de trabalho às actividades, o que, em sede de aplicação do SIADAP, será valorizado ao nível da avaliação das competências dos trabalhadores e dos dirigentes.
3. Os pedidos de autorização prévia para a prestação de trabalho extraordinário deverão ser obrigatoriamente submetidos aos membros do executivo de que dependem as respectivas unidades orgânicas para despacho, assim como aqueles que respeitam à prestação efectiva de trabalho extraordinário não previsto. O Departamento de Gestão de Recursos Humanos devolverá todos os formulários em que o despacho aposto não evidencie de forma clara o seu sentido, os respectivos fundamentos, e a identificação de quem o proferiu, nos termos do artigo 123.º do Código do Procedimento Administrativo.



4. Tratando-se esta de uma matéria regulada pelo Regime de Contrato de Trabalho de Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, chama-se a atenção para o conteúdo dos n.º(s) 1 e 2 do artigo 60º deste diploma e segundo os quais “o trabalho extraordinário só pode ser prestado quando o órgão ou serviço tenha de fazer face a acréscimos eventuais e transitórios de trabalho e não se justifique a admissão de trabalhador” e “... havendo motivo de força maior ou quando se torne indispensável para prevenir ou reparar prejuízos graves para o órgão ou serviço”.
5. Este Pelouro, e em particular o DGRH, está a inteira disposição de V. Ex.ª para prestar qualquer esclarecimento no sentido do cumprimento desta circular que, como acima foi dito, é um desígnio que diz respeito a todo o universo da Câmara Municipal da Maia, sem qualquer excepção.

Maia, 07 de Junho de 2010

A Vereadora dos Recursos Humanos



(Dr.ª Marta Moreira de Sá Peneda)

ANEXO 2 – CIRCULAR N.º 2/2010



Câmara Municipal da Maia
Gabinete da Vereação

Circular nº 2/2010

Assunto: Abono de ajudas de custo e subsídio de transporte

I – São, frequentemente, entregues no Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH) Boletins Itinerário nos quais se constata a omissão de formalidades essenciais, nomeadamente as que decorrem da aplicação do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril e do artigo 123.º do Código do Procedimento Administrativo, no que respeita, entre outras exigências formais, à necessidade de fundamentação, de decisão e de identificação da autoridade que pratica o acto e a menção da delegação ou subdelegação de poderes, quando exista, e de estas serem enunciadas de forma clara, precisa e completa, de modo a poderem determinar-se inequivocamente o seu sentido e alcance. Nesse âmbito, e em relação ao modo como os documentos relativos a deslocações em serviço são apresentados no DGRH, chama-se a atenção para a necessidade de cumprimento do seguinte:

- A. À semelhança de outras despesas, as deslocações deverão ser previamente autorizadas em documento próprio e no qual é fundamentada a sua necessidade, devendo haver lugar a uma previsão dos encargos e ao cabimento prévio pelo Departamento de Finanças e Património;
- B. A existir, deverão ser apresentados os documentos comprovativos do motivo da deslocação (ex: inscrição em congresso, participação em seminário, convocatória para reuniões etc), com o correspondente despacho favorável do superior hierárquico e Vereador do pelouro, bem como a evidência da sua efectiva concretização à posteriori (certificado de presença, talão de portagens, documentos de área de serviço etc.)
- C. O Boletim Itinerário (Modelo D-10.5) deverá estar devidamente preenchido e conferido pelo respectivo superior hierárquico.

II – Em relação ao meio de transporte utilizado, o Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, fixa a partir do artigo 16.º as condições de utilização dos meios de transporte pelo trabalhador, destacando-se destas os seguintes pontos:

- A. O Estado deve, por regra, facultar ao seu pessoal os veículos de serviços gerais necessários às deslocações em serviço (artigo 18.º nº 1);
- B. Na falta ou impossibilidade de recurso aos meios referidos no número anterior, devem utilizar-se preferencialmente os transportes colectivos de serviço público, permitindo-

se, em casos especiais, o uso do automóvel próprio do funcionário ou agente ou o recurso ao automóvel de aluguer, sem prejuízo da utilização de outro meio de transporte que se mostre mais conveniente desde que em relação a ele esteja fixado o respectivo abono (artigo 18.º n.º 2);

- C. A utilização de automóvel próprio encontra-se prevista no artigo 20.º, ressaltando-se o carácter excepcional do meio, o acordo do trabalhador, e a sua utilização apenas quando esgotadas as possibilidades de utilização económica das viaturas afectas ao serviço e sempre numa perspectiva económico-funcional mais rentável. A verificação destes requisitos deverá constar, devidamente fundamentada, no documento de autorização da despesa assinalado no parágrafo I-A).

III – Solicita-se a melhor atenção dos senhores dirigentes municipais para a observância destes preceitos, informando que oportunamente se irá propor a adopção de um Regulamento do abono das ajudas de custo da CMM no qual se contemplarão as disposições mencionadas, e que mais não são do que a sistematização de normas imperativas, acompanhada da indicação de outros procedimentos a seguir pelos serviços, prevendo-se, em fase adequada, receber os contributos que possam ser tidos como úteis.

IV - A partir da data da presente circular, o não cumprimento destas disposições, incluindo as constantes no disposto do referido artigo 123.º do Código do Procedimento Administrativo, implicará a devolução dos processos aos serviços municipais requisitantes, inviabilizando o processamento do respectivo pagamento.

Maia, 16 de Julho de 2010

A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos,

(Dr.ª Marta Moreira de Sá Peneda)

Anexo II - Documento

Relativo ao Carregamento de

Vencimentos

Despesas de Pessoal/2011

DESCRICH ECONOMICA	DESCRICHÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Economica
010101	Membros de Org. Autarquia	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
01010401	TPQ -Pessoal em Funções	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
01010404	Recrutamento Novos Postos Trab.	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
01010601	PCT- Contratos a termo	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
01010604	Recrutamento Novos Postos Trab.	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
010107	Pessoal em regime de Tarefa/Avença	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
010108	Pessoal Aguardando Aposentaçaõ	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
010109	Pessoal em qualquer outra situaçaõ	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
010111	Despesas de Representaçaõ	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
010113	Subsidio de refeição	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
010114	Subsidio de ferias e natal	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
010115	Remunerações doença/maternidade/paternidade	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
010202	Horas extraordinarias	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
010204	Ajudas de custo	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
010205	Abono para falhas	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
010210	Subsidio de trabalho nocturno	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
010211	Subsidio de turno	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
010212	Indemnizações por cessação de funções	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
01021302	Outros	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
010302	Encargos com a Saude	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
010303	Subsidio Familiar a crianças e jovens	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
010304	Outras Prestações familiares	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
01031001	Eventualidade Maternidade Paternidade	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
020210	Transportes	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
020213	Deslocações ou estadas	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
040802	Outras (Mcei)	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
Total Despesas com Pessoal (paga pelo DGRH)		€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
DESCON 01	Cga - Descontos	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
03	Cofre Previdencia	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
04	Segurança Social (cont)	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
06	Stal	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
07	Sintap	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
08	Sem - Sind Trab Norte	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
09	STAE- Sind. Tec. Adm. Aux.	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
10	Companhia de Seguros	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
11	Tribunal desconto Judicial	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
12	IRS - dependentes	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
13	IRS - Independentes	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
14	IRS - Pensões	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
15	ADSE	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
16	STFPN- Sind. Trab.F.P. Norte	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
17	spzn - Sind. Prof. Zona Norte	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
21	Quota CCD	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
22	Sindicato Policias Municipais	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
24	Segurança Social (Quadro)	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
28	Adicional Sobre taxa	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
29		€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
TOTAL DESCONTOS (sobre o vencimento)		€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
Total de Vencimentos (paga ao Trabalhador)		€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
		validado	validado	validado	validado									
DESCRICH ECONOMICA	DESCRICHÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Economica
10301	Encargos com saúde													€ -
1030502	Segurança Social do Pessoal em RCTFP													€ -
103050201	Caixa Geral de aposentações													€ -
103050202	Segurança Social - Regime Geral													€ -
1030503	Outros													€ -
10306	Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais													€ -
10308	Outras Pensões													€ -
10309	Seguros													€ -
1030901	Seguros de Acidentes de Trab.e Profissionais													€ -
1030902	Seguros de Saúde												€ -	€ -
Total Outras Despesas com Pessoal (paga pela Contabilidade)		€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
Total Geral Despesas com Pessoal (CMMaia:DGRH e DFP)		€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
		validado	validado	validado	validado									

DESCRIÇÃO	ECONOMICA	DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Economica
010101		Membros de Org. Autarquia	€ -												€ -
01010401		TPQ -Pessoal em Funções	€ -	€ -											€ -
01010404		Recrutamento Novos Postos Trab.	€ -												€ -
01010601		PCT- Contratos a termo	€ -	€ -											€ -
01010604		Recrutamento Novos Postos Trab.	€ -	€ -											€ -
010107		Pessoal em regime de Tarefa/Avença	€ -												€ -
010108		Pessoal aguardando Aposentação	€ -												€ -
010109		Pessoal em qualquer outra situação	€ -	€ -											€ -
010111		Despesas de Representação	€ -	€ -											€ -
010113		Subsidio de refeição	€ -	€ -											€ -
010114		Subsidio de ferias e natal													€ -
010115		Remunerações doença/maternidade/paternidade	€ -	€ -											€ -
010202		Horas extraordinarias			€ -										€ -
010204		Ajudas de custo													€ -
010205		Abono para falhas	€ -	€ -											€ -
010210		Subsidio de trabalho nocturno													€ -
010211		Subsidio de turno													€ -
010212		Indemnizações por cessação de funções													€ -
01021302		Outros													€ -
010302		Encargos com a Saude	€ -	€ -											€ -
010303		Subsidio Familiar a crianças e jovens	€ -	€ -											€ -
010304															€ -
01031001		Eventualidade Maternidade Paternidade	€ -	€ -											€ -
020213		Deslocações ou estadas	€ -	€ -											€ -
040802															€ -
Total Despesas com Pessoal (paga pelo DGRH)			€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
DESCONTOS	01	Cga - Descontos	€ -	€ -											€ -
	03	Cofre Previdencia													€ -
	04	Segurança Social (cont)	€ -	€ -											€ -
	06	Stal	€ -	€ -											€ -
	07	Sintap	€ -	€ -											€ -
	08	Sem - Sind Trab Norte													€ -
	09	STAAE- Sind. Tec. Adm. Aux.													€ -
	10	Companhia de Seguros													€ -
	11	Tribunal desconto Judicial			€ -										€ -
	12	IRS - dependentes	€ -	€ -											€ -
	13	IRS - Independentes	€ -												€ -
	14	IRS - Pensões													€ -
	15	ADSE	€ -	€ -											€ -
	16	STFPN- Sind. Trab.F.P. Norte	€ -												€ -
	17	spzn - Sind. Prof. Zona Norte	€ -												€ -
	21	Quota CCD	€ -	€ -											€ -
	22	Sindicato Policias Municipais	€ -												€ -
	24	Segurança Social (Quadro)	€ -												€ -
TOTAL DESCONTOS (sobre o vencimento)			€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
Total de Vencimentos (paga ao Trabalhador)			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
DESCRIÇÃO	ECONOMICA	DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Economica
10301		Encargos com saúde													€ -
10304		Outras prestações familiares													€ -
1030502		Segurança Social do Pessoal em RCTFP													€ -
103050201		Caixa Geral de aposentações													€ -
1030502		Segurança Social - Regime Geral													€ -
1030503		Outros													€ -
10306		Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais													€ -
10308		Outras Pensões													€ -
10309		Seguros					€ -								€ -
1030901		Seguros de Acidentes de Trab.e Profissionais													€ -
1030902		Seguros de Saúde													€ -
Total Outras Despesas com Pessoal (paga pela Contabilidade)			€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
Total Geral Despesas com Pessoal (CMMaia:DGRH e DFP)			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
															Contas principais não soma

Despesas de Pessoal/2011

U.O. 80102

DESCRIÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Economica
010101	Membros de Org. Autarquia													€ -
01010401	TPQ -Pessoal em Funções													€ -
01010404	Recrutamento Novos Postos Trab.													€ -
01010601	PCT- Contratos a termo													€ -
01010604	Recrutamento Novos Postos Trab.													€ -
010107	Pessoal em regime de Tarefa/Avença													€ -
010108	Pessoal Aguardando Aposentaçaõ													€ -
010109	Pessoal em qualquer outra situaçaõ													€ -
010111	Despesas de Representaçaõ													€ -
010113	Subsidio de refeição													€ -
010114	Subsidio de ferias e natal													€ -
010115	Remuneraçaõs doença/maternidade/paternidade													€ -
010202	Horas extraordinarias													€ -
010204	Ajudas de custo													€ -
010205	Abono para falhas													€ -
010210	Subsidio de trabalho nocturno													€ -
010211	Subsidio de turno													€ -
010212	Indemnizaçaõs por cessaçaõ de funçaõs													€ -
01021302	Outros													€ -
010302	Encargos com a Saude													€ -
010303	Subsidio Familiar a criançãs e jovens													€ -
010304														€ -
01031001	Eventualidade Maternidade Paternidade													€ -
020213	Deslocaçaõs ou estadas													€ -
040802														€ -
Total Despesas com Pessoal (paga pelo DGRH)				€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
DESCONTOS: 01	Cga - Descontos													€ -
03	Cofre Previdencia													€ -
04	Segurança Social (cont)													€ -
06	Stal													€ -
07	Sintap													€ -
08	Sem - Sind Trab Norte													€ -
09	STAAE- Sind. Tec. Adm. Aux.													€ -
10	Companhia de Seguros													€ -
11	Tribunal desconto Judicial													€ -
12	IRS - dependentes													€ -
13	IRS - Independentes													€ -
14	IRS - Pensões													€ -
15	ADSE													€ -
16	STFPN- Sind. Trab.F.P. Norte													€ -
17	spzn - Sind. Prof. Zona Norte													€ -
21	Quota CCD													€ -
22	Sindicato Policias Municipais													€ -
24	Segurança Social (Quadro)													€ -
TOTAL DESCONTOS		€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
Total Geral de vencimentos		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

Despesas de Pessoal/2011

U.O. 80103

DESCRIÇÃO ECONOMICA/DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Economica
010101	Membros de Org. Autarquia												€ -
01010401	TPQ -Pessoal em Funções												€ -
01010404	Recrutamento Novos Postos Trab.												€ -
01010601	PCT- Contratos a termo												€ -
01010604	Recrutamento Novos Postos Trab.												€ -
010107	Pessoal em regime de Tarefa/Avença												€ -
010108	Pessoal Aguardando Aposentação												€ -
010109	Pessoal em qualquer outra situação												€ -
010111	Despesas de Representação												€ -
010113	Subsidio de refeição												€ -
010114	Subsidio de ferias e natal												€ -
010115	Remunerações doença/maternidade/paternidade												€ -
010202	Horas extraordinarias												€ -
010204	Ajudas de custo												€ -
010205	Abono para falhas												€ -
010210	Subsidio de trabalho nocturno												€ -
010211	Subsidio de turno												€ -
010212	Indemnizações por cessação de funções												€ -
01021302	Outros												€ -
010302	Encargos com a Saude												€ -
010303	Subsidio Familiar a crianças e jovens												€ -
010304													€ -
01031001	Eventualidade Maternidade Paternidade												€ -
020210													€ -
020213	Deslocações ou estadas												€ -
040802	Outros (Mcei)												€ -
Total Despesas com Pessoal (paga pelo DGRH)	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
DESCONTO: 01	Cga - Descontos												€ -
03	Cofre Previdencia												€ -
04	Segurança Social (cont)												€ -
06	Stal												€ -
07	Sintap												€ -
08	Sem - Sind Trab Norte												€ -
09	STAAE- Sind. Tec. Adm. Aux.												€ -
10	Companhia de Seguros												€ -
11	Tribunal desconto Judicial												€ -
12	IRS - dependentes												€ -
13	IRS - Independentes												€ -
14	IRS - Pensões												€ -
15	ADSE												€ -
16	STFPN- Sind. Trab.F.P. Norte												€ -
17	spzn - Sind. Prof. Zona Norte												€ -
21	Quota CCD												€ -
22	Sindicato Policias Municipais												€ -
24	Segurança Social (Quadro)												€ -
28	Sobretaxa adicional												€ -
TOTAL DESCONTOS	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
Total Geral de vencimentos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

DESCRIÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Economica
010101	Membros de Org. Autarquia													€ -
01010401	TPQ -Pessoal em Funções													€ -
01010404	Recrutamento Novos Postos Trab.													€ -
01010601	PCT- Contratos a termo													€ -
01010604	Recrutamento Novos Postos Trab.													€ -
010107	Pessoal em regime de Tarefa/Avença													€ -
010108	Pessoal Aguardando Aposentação													€ -
010109	Pessoal em qualquer outra situação													€ -
010111	Despesas de Representação													€ -
010113	Subsidio de refeição													€ -
010114	Subsidio de ferias e natal													€ -
010115	Remunerações doença/maternidade/paternidade													€ -
010202	Horas extraordinarias													€ -
010204	Ajudas de custo													€ -
010205	Abono para falhas													€ -
010210	Subsidio de trabalho nocturno													€ -
010211	Subsidio de turno													€ -
010212	Indemnizações por cessação de funções													€ -
01021302	Outros													€ -
010302	Encargos com a Saude													€ -
010303	Subsidio Familiar a crianças e jovens													€ -
010304														€ -
01031001	Eventualidade Maternidade Paternidade													€ -
020210	Transportes													€ -
020213	Deslocações ou estadas													€ -
040802														€ -
Total Despesas com Pessoal (paga pelo DGRH)		€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
DESCONTOS 01	Cga - Descontos													€ -
03	Cofre Previdencia													€ -
04	Segurança Social (cont)													€ -
06	Stal													€ -
07	Sintap													€ -
08	Sem - Sind Trab Norte													€ -
09	STAAE- Sind. Tec. Adm. Aux.													€ -
10	Companhia de Seguros													€ -
11	Tribunal desconto Judicial													€ -
12	IRS - dependentes													€ -
13	IRS - Independentes													€ -
14	IRS - Pensões													€ -
15	ADSE													€ -
16	STFPN- Sind. Trab.F.P. Norte													€ -
17	spzn - Sind. Prof. Zona Norte													€ -
21	Quota CCD													€ -
22	Sindicato Policias Municipais													€ -
24	Segurança Social (Quadro)													€ -
28	Sobretaxa adicional													€ -
TOTAL DESCONTOS		€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
Total Geral de vencimentos		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

Despesas de Pessoal/2011

U.O. 803

DESCRIÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Economica
010101	Membros de Org. Autarquia													€ -
01010401	TPQ -Pessoal em Funções													€ -
01010404	Recrutamento Novos Postos Trab.													€ -
01010601	PCT- Contratos a termo													€ -
01010604	Recrutamento Novos Postos Trab.													€ -
010107	Pessoal em regime de Tarefa/Avença													€ -
010108	Pessoal Aguardando Aposentação													€ -
010109	Pessoal em qualquer outra situação													€ -
010111	Despesas de Representação													€ -
010113	Subsidio de refeição													€ -
010114	Subsidio de ferias e natal													€ -
010115	Remunerações doença/maternidade/paternidade													€ -
010202	Horas extraordinarias													€ -
010204	Ajudas de custo													€ -
010205	Abono para falhas													€ -
010210	Subsidio de trabalho nocturno													€ -
010211	Subsidio de turno													€ -
010212	Indemnizações por cessação de funções													€ -
01021302	Outros													€ -
010302	Encargos com a Saude													€ -
010303	Subsidio Familiar a crianças e jovens													€ -
010304														€ -
01031001	Eventualidade Maternidade Paternidade													€ -
020210	transportes													€ -
020213	Deslocações ou estadas													€ -
040802														€ -
Total Despesas com Pessoal (paga pelo DGRH)		€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
DESCONTOS 01	Cga - Descontos													€ -
03	Cofre Previdencia													€ -
04	Segurança Social (cont)													€ -
06	Stal													€ -
07	Sintap													€ -
08	Sem - Sind Trab Norte													€ -
09	STAAE- Sind. Tec. Adm. Aux.													€ -
10	Companhia de Seguros													€ -
11	Tribunal desconto Judicial													€ -
12	IRS - dependentes													€ -
13	IRS - Independentes													€ -
14	IRS - Pensões													€ -
15	ADSE													€ -
16	STFPN- Sind. Trab.F.P. Norte													€ -
17	spzn - Sind. Prof. Zona Norte													€ -
21	Quota CCD													€ -
22	Sindicato Policias Municipais													€ -
24	Segurança Social (Quadro)													€ -
28	Sobretaxa adicional													€ -
TOTAL DESCONTOS		€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
Total Geral de vencimentos		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

DESCRIÇÃO ECONOMICA/DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Economica
010101 Membros de Org. Autarquia													€ -
01010401 TPQ -Pessoal em Funções													€ -
01010404 Recrutamento Novos Postos Trab.													€ -
01010601 PCT- Contratos a termo													€ -
01010604 Recrutamento Novos Postos Trab.													€ -
010107 Pessoal em regime de Tarefa/Avença													€ -
010108 Pessoal Aguardando Aposentação													€ -
010109 Pessoal em qualquer outra situação													€ -
010111 Despesas de Representação													€ -
010113 Subsídio de refeição													€ -
010114 Subsídio de ferias e natal													€ -
010115 Remunerações doença/maternidade/paternidade													€ -
010202 Horas extraordinarias													€ -
010204 Ajudas de custo													€ -
010205 Abono para falhas													€ -
010210 Subsídio de trabalho nocturno													€ -
010211 Subsídio de turno													€ -
010212 Indemnizações por cessação de funções													€ -
01021302 Outros													€ -
010302 Encargos com a Saude													€ -
010303 Subsídio Familiar a crianças e jovens													€ -
010304													€ -
01031001 Eventualidade Maternidade Paternidade													€ -
020210 Transportes													€ -
020213 Deslocações ou estadas													€ -
040802 Outras(Mcei)													€ -
Total Despesas com Pessoal (paga pelo DGRH)	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
DESCONTO: 01 Cga - Descontos													€ -
03 Cofre Previdencia													€ -
04 Segurança Social (cont)													€ -
06 Stal													€ -
07 Sintap													€ -
08 Sem - Sind Trab Norte													€ -
09 STAAE- Sind. Tec. Adm. Aux.													€ -
10 Companhia de Seguros													€ -
11 Tribunal desconto Judicial													€ -
12 IRS - dependentes													€ -
13 IRS - Independentes													€ -
14 IRS - Pensões													€ -
15 ADSE													€ -
16 STFPN- Sind. Trab.F.P. Norte													€ -
17 spzn - Sind. Prof. Zona Norte													€ -
21 Quota CCD													€ -
22 Sindicato Policias Municipais													€ -
24 Segurança Social (Quadro)													€ -
28 Sobretaxa adicional													€ -
TOTAL DESCONTOS	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
Total Geral de vencimentos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

DESCRIÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Economica
010101	Membros de Org. Autarquia													€ -
01010401	TPQ -Pessoal em Funções													€ -
01010404	Recrutamento Novos Postos Trab.													€ -
01010601	PCT- Contratos a termo													€ -
01010604	Recrutamento Novos Postos Trab.													€ -
010107	Pessoal em regime de Tarefa/Avença													€ -
010108	Pessoal Aguardando Aposentação													€ -
010109	Pessoal em qualquer outra situação													€ -
010111	Despesas de Representação													€ -
010113	Subsidio de refeição													€ -
010114	Subsidio de ferias e natal													€ -
010115	Remunerações doença/maternidade/paternidade													€ -
010202	Horas extraordinarias													€ -
010204	Ajudas de custo													€ -
010205	Abono para falhas													€ -
010210	Subsidio de trabalho nocturno													€ -
010211	Subsidio de turno													€ -
010212	Indemnizações por cessação de funções													€ -
01021302	Outros													€ -
010302	Encargos com a Saude													€ -
010303	Subsidio Familiar a crianças e jovens													€ -
010304	Outras prestações familiares													€ -
01031001	Eventualidade Maternidade Paternidade													€ -
020210	Transportes													€ -
020213	Deslocações ou estadas													€ -
040802														€ -
Total Despesas com Pessoal (paga pelo DGRH)		€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
DESCONTOS 01	Cga - Descontos													€ -
03	Cofre Previdencia													€ -
04	Segurança Social (cont)													€ -
06	Stal													€ -
07	Sintap													€ -
08	Sem - Sind Trab Norte													€ -
09	STAAE- Sind. Tec. Adm. Aux.													€ -
10	Companhia de Seguros													€ -
11	Tribunal desconto Judicial													€ -
12	IRS - dependentes													€ -
13	IRS - Independentes													€ -
14	IRS - Pensões													€ -
15	ADSE													€ -
16	STFPN- Sind. Trab.F.P. Norte													€ -
17	spzn - Sind. Prof. Zona Norte													€ -
21	Quota CCD													€ -
22	Sindicato Policias Municipais													€ -
24	Segurança Social (Quadro)													€ -
28	Sobretaxa adicional											€ 9.803,00		€ -
TOTAL DESCONTOS		€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ 9.803,00	€ -	€ 9.803,00
Total Geral de vencimentos		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	(9.803,00) €

DESCRIÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Economica
010101	Membros de Org. Autarquia													€ -
01010401	TPQ -Pessoal em Funções													€ -
01010404	Recrutamento Novos Postos Trab.													€ -
01010601	PCT- Contratos a termo													€ -
01010604	Recrutamento Novos Postos Trab.													€ -
010107	Pessoal em regime de Tarefa/Avença													€ -
010108	Pessoal Aguardando Aposentação													€ -
010109	Pessoal em qualquer outra situação													€ -
010111	Despesas de Representação													€ -
010113	Subsidio de refeição													€ -
010114	Subsidio de ferias e natal													€ -
010115	Remunerações doença/maternidade/paternidade													€ -
010202	Horas extraordinarias													€ -
010204	Ajudas de custo													€ -
010205	Abono para falhas													€ -
010210	Subsidio de trabalho nocturno													€ -
010211	Subsidio de turno													€ -
010212	Indemnizações por cessação de funções													€ -
01021302	Outros													€ -
010302	Encargos com a Saude													€ -
010303	Subsidio Familiar a crianças e jovens													€ -
010304														€ -
01031001	Eventualidade Maternidade Paternidade													€ -
020210	Transportes													€ -
020213	Deslocações ou estadas													€ -
040802														€ -
Total Despesas com Pessoal (paga pelo DGRH)		€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
DESCONTO: 01	Cga - Descontos													€ -
03	Cofre Previdencia													€ -
04	Segurança Social (cont)													€ -
06	Stal													€ -
07	Sintap													€ -
08	Sem - Sind Trab Norte													€ -
09	STAAE- Sind. Tec. Adm. Aux.													€ -
10	Companhia de Seguros													€ -
11	Tribunal desconto Judicial													€ -
12	IRS - dependentes													€ -
13	IRS - Independentes													€ -
14	IRS - Pensões													€ -
15	ADSE													€ -
16	STFPN- Sind. Trab.F.P. Norte													€ -
17	spzn - Sind. Prof. Zona Norte													€ -
21	Quota CCD													€ -
22	Sindicato Policias Municipais													€ -
24	Segurança Social (Quadro)													€ -
28	Sobretaxa adicional													€ -
29														€ -
TOTAL DESCONTOS		€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
Total Geral de vencimentos		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

DESCRIÇÃO ECONOMICA/DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Economica
010101	Membros de Org. Autarquia												€ -
01010401	TPQ -Pessoal em Funções												€ -
01010404	Recrutamento Novos Postos Trab.												€ -
01010601	PCT- Contratos a termo												€ -
01010604	Recrutamento Novos Postos Trab.												€ -
010107	Pessoal em regime de Tarefa/Avença												€ -
010108	Pessoal Aguardando Aposentação												€ -
010109	Pessoal em qualquer outra situação												€ -
010111	Despesas de Representação												€ -
010113	Subsidio de refeição												€ -
010114	Subsidio de ferias e natal												€ -
010115	Remunerações doença/maternidade/paternidade												€ -
010202	Horas extraordinarias												€ -
010204	Ajudas de custo												€ -
010205	Abono para falhas												€ -
010210	Subsidio de trabalho nocturno												€ -
010211	Subsidio de turno												€ -
010212	Indemnizações por cessação de funções												€ -
01021302	Outros												€ -
010302	Encargos com a Saude												€ -
010303	Subsidio Familiar a crianças e jovens												€ -
010304													€ -
01031001	Eventualidade Maternidade Paternidade												€ -
020210	Transportes												€ -
020213	Deslocações ou estadas												€ -
040802													€ -
Total Despesas com Pessoal (paga pelo DGRH)	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
DESCONTO: 01	Cga - Descontos												€ -
03	Cofre Previdencia												€ -
04	Segurança Social (cont)												€ -
06	Stal												€ -
07	Sintap												€ -
08	Sem - Sind Trab Norte												€ -
09	STAAE- Sind. Tec. Adm. Aux.												€ -
10	Companhia de Seguros												€ -
11	Tribunal desconto Judicial												€ -
12	IRS - dependentes												€ -
13	IRS - Independentes												€ -
14	IRS - Pensões												€ -
15	ADSE												€ -
16	STFPN- Sind. Trab.F.P. Norte												€ -
17	spzn - Sind. Prof. Zona Norte												€ -
21	Quota CCD												€ -
22	Sindicato Policias Municipais												€ -
24	Segurança Social (Quadro)												€ -
28	Sobretaxa adicional												€ -
TOTAL DESCONTOS	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
Total Geral de vencimentos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

DESCRÇÃO ECONOMICA	DESCRÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Economica
010101	Membros de Org. Autarquia													€ -
01010401	TPQ -Pessoal em Funções													€ -
01010404	Recrutamento Novos Postos Trab.													€ -
01010601	PCT- Contratos a termo													€ -
01010604	Recrutamento Novos Postos Trab.													€ -
010107	Pessoal em regime de Tarefa/Avença													€ -
010108	Pessoal Aguardando Aposentaça													€ -
010109	Pessoal em qualquer outra situaça													€ -
010111	Despesas de Representaça													€ -
010113	Subsidio de refeiaça													€ -
010114	Subsidio de ferias e natal													€ -
010115	Remuneraçaes doenca/maternidade/paternidade													€ -
010202	Horas extraordinarias													€ -
010204	Ajudas de custo													€ -
010205	Abono para falhas													€ -
010210	Subsidio de trabalho nocturno													€ -
010211	Subsidio de turno													€ -
010212	Indemnizaçaes por cessaça de funçoes													€ -
01021302	Outros													€ -
010302	Encargos com a Saude													€ -
010303	Subsidio Familiar a crianças e jovens													€ -
010304														€ -
01031001	Eventualidade Maternidade Paternidade													€ -
020210	Transportes													€ -
020213	Deslocaçaes ou estadas													€ -
040802														€ -
Total Despesas com Pessoal (paga pelo DGRH)		€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
DESCONTOS	01 Cga - Descontos													€ -
	03 Cofre Previdencia													€ -
	04 Segurança Social (cont)													€ -
	06 Stal													€ -
	07 Sintap													€ -
	08 Sem - Sind Trab Norte													€ -
	09 STAAE- Sind. Tec. Adm. Aux.													€ -
	10 Companhia de Seguros													€ -
	11 Tribunal desconto Judicial													€ -
	12 IRS - dependentes													€ -
	13 IRS - Independentes													€ -
	14 IRS - Pensões													€ -
	15 ADSE													€ -
	16 STFPN- Sind. Trab.F.P. Norte													€ -
	17 spzn - Sind. Prof. Zona Norte													€ -
	21 Quota CCD													€ -
	22 Sindicato Policias Municipais													€ -
	24 Segurança Social (Quadro)													€ -
	28 Sobretaxa adicional													€ -
TOTAL DESCONTOS		€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
Total Geral de vencimentos		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

DESCRIÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Economica
010101	Membros de Org. Autarquia													€ -
01010401	TPQ -Pessoal em Funções													€ -
01010404	Recrutamento Novos Postos Trab.													€ -
01010601	PCT- Contratos a termo													€ -
01010604	Recrutamento Novos Postos Trab.													€ -
010107	Pessoal em regime de Tarefa/Avença													€ -
010108	Pessoal Aguardando Aposentação													€ -
010109	Pessoal em qualquer outra situação													€ -
010111	Despesas de Representação													€ -
010113	Subsidio de refeição													€ -
010114	Subsidio de ferias e natal													€ -
010115	Remunerações doença/maternidade/paternidade													€ -
010202	Horas extraordinarias													€ -
010204	Ajudas de custo													€ -
010205	Abono para falhas													€ -
010210	Subsidio de trabalho nocturno													€ -
010211	Subsidio de turno													€ -
010212	Indemnizações por cessação de funções													€ -
01021302	Outros													€ -
010302	Encargos com a Saude													€ -
010303	Subsidio Familiar a crianças e jovens													€ -
010304														€ -
01031001	Eventualidade Maternidade Paternidade													€ -
020210	Transportes													€ -
020213	Deslocações ou estadas													€ -
040802														€ -
Total Despesas com Pessoal (paga pelo DGRH)		€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
DESCONTOS 01	Cga - Descontos													€ -
03	Cofre Previdencia													€ -
04	Segurança Social (cont)													€ -
06	Stal													€ -
07	Sintap													€ -
08	Sem - Sind Trab Norte													€ -
09	STAAE- Sind. Tec. Adm. Aux.													€ -
10	Companhia de Seguros													€ -
11	Tribunal desconto Judicial													€ -
12	IRS - dependentes													€ -
13	IRS - Independentes													€ -
14	IRS - Pensões													€ -
15	ADSE													€ -
16	STFPN- Sind. Trab.F.P. Norte													€ -
17	spzn - Sind. Prof. Zona Norte													€ -
21	Quota CCD													€ -
22	Sindicato Policias Municipais													€ -
24	Segurança Social (Quadro)													€ -
28	Sobretaxa adicional													€ -
TOTAL DESCONTOS		€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
Total Geral de vencimentos		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

DESCRIÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Economica
010101	Membros de Org. Autarquia													€ -
01010401	TPQ -Pessoal em Funções													€ -
01010404	Recrutamento Novos Postos Trab.													€ -
01010601	PCT- Contratos a termo													€ -
01010604	Recrutamento Novos Postos Trab.													€ -
010107	Pessoal em regime de Tarefa/Avença													€ -
010108	Pessoal Aguardando Aposentação													€ -
010109	Pessoal em qualquer outra situação													€ -
010111	Despesas de Representação													€ -
010113	Subsidio de refeição													€ -
010114	Subsidio de ferias e natal													€ -
010115	Remunerações doença/maternidade/paternidade													€ -
010202	Horas extraordinárias													€ -
010204	Ajudas de custo													€ -
010205	Abono para falhas													€ -
010210	Subsidio de trabalho nocturno													€ -
010211	Subsidio de turno													€ -
010212	Indemnizações por cessação de funções													€ -
01021302	Outros													€ -
010302	Encargos com a Saude													€ -
010303	Subsidio Familiar a crianças e jovens													€ -
010304														€ -
01031001	Eventualidade Maternidade Paternidade													€ -
020210	Transportes													€ -
020213	Deslocações ou estadas													€ -
040802														€ -
Total Despesas com Pessoal (paga pelo DGRH)		€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
DESCONTOS 01	Cga - Descontos													€ -
03	Cofre Previdencia													€ -
04	Segurança Social (cont)													€ -
06	Stal													€ -
07	Sintap													€ -
08	Sem - Sind Trab Norte													€ -
09	STAAE- Sind. Tec. Adm. Aux.													€ -
10	Companhia de Seguros													€ -
11	Tribunal desconto Judicial													€ -
12	IRS - dependentes													€ -
13	IRS - Independentes													€ -
14	IRS - Pensões													€ -
15	ADSE													€ -
16	STFPN- Sind. Trab.F.P. Norte													€ -
17	spzn - Sind. Prof. Zona Norte													€ -
21	Quota CCD													€ -
22	Sindicato Policias Municipais													€ -
24	Segurança Social (Quadro)													€ -
28	Sobretaxa adicional													€ -
TOTAL DESCONTOS		€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
Total Geral de vencimentos		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

DESCRIÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Economica
010101	Membros de Org. Autarquia													€ -
01010401	TPQ -Pessoal em Funções													€ -
01010404	Recrutamento Novos Postos Trab.													€ -
01010601	PCT- Contratos a termo													€ -
01010604	Recrutamento Novos Postos Trab.													€ -
010107	Pessoal em regime de Tarefa/Avença													€ -
010108	Pessoal Aguardando Aposentação													€ -
010109	Pessoal em qualquer outra situação													€ -
010111	Despesas de Representação													€ -
010113	Subsidio de refeição													€ -
010114	Subsidio de ferias e natal													€ -
010115	Remunerações doença/maternidade/paternidade													€ -
010202	Horas extraordinarias													€ -
010204	Ajudas de custo													€ -
010205	Abono para falhas													€ -
010210	Subsidio de trabalho nocturno													€ -
010211	Subsidio de turno													€ -
010212	Indemnizações por cessação de funções													€ -
01021302	Outros													€ -
010302	Encargos com a Saude													€ -
010303	Subsidio Familiar a crianças e jovens													€ -
010304														€ -
01031001	Eventualidade Maternidade Paternidade													€ -
020210	Transporte													€ -
020213	Deslocações ou estadas													€ -
040802														€ -
Total Despesas com Pessoal (paga pelo DGRH)		€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
DESCONTOS 01	Cga - Descontos													€ -
03	Cofre Previdencia													€ -
04	Segurança Social (cont)													€ -
06	Stal													€ -
07	Sintap													€ -
08	Sem - Sind Trab Norte													€ -
09	STAAE- Sind. Tec. Adm. Aux.													€ -
10	Companhia de Seguros													€ -
11	Tribunal desconto Judicial													€ -
12	IRS - dependentes													€ -
13	IRS - Independentes													€ -
14	IRS - Pensões													€ -
15	ADSE													€ -
16	STFPN- Sind. Trab.F.P. Norte													€ -
17	spzn - Sind. Prof. Zona Norte													€ -
21	Quota CCD													€ -
22	Sindicato Policias Municipais													€ -
24	Segurança Social (Quadro)													€ -
28	Sobretaxa adicional													€ -
29														€ -
TOTAL DESCONTOS		€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
Total Geral de vencimentos		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

DESCRIÇÃO ECONOMICA/DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Economica
010101 Membros de Org. Autarquia													€ -
01010401 TPQ -Pessoal em Funções													€ -
01010404 Recrutamento Novos Postos Trab.													€ -
01010601 PCT- Contratos a termo													€ -
01010604 Recrutamento Novos Postos Trab.													€ -
010107 Pessoal em regime de Tarefa/Avença													€ -
010108 Pessoal Aguardando Aposentação													€ -
010109 Pessoal em qualquer outra situação													€ -
010111 Despesas de Representação													€ -
010113 Subsídio de refeição													€ -
010114 Subsídio de ferias e natal													€ -
010115 Remunerações doença/maternidade/paternidade													€ -
010202 Horas extraordinarias													€ -
010204 Ajudas de custo													€ -
010205 Abono para falhas													€ -
010210 Subsídio de trabalho nocturno													€ -
010211 Subsídio de turno													€ -
010212 Indemnizações por cessação de funções													€ -
01021302 Outros													€ -
010302 Encargos com a Saude													€ -
010303 Subsídio Familiar a crianças e jovens													€ -
010304													€ -
01031001 Eventualidade Maternidade Paternidade													€ -
020210 Transportes													€ -
020213 Deslocações ou estadas													€ -
040802 Outros (Mcei)													€ -
Total Despesas com Pessoal (paga pelo DGRH)	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
DESCONTO: 01 Cga - Descontos													€ -
03 Cofre Previdencia													€ -
04 Segurança Social (cont)													€ -
06 Stal													€ -
07 Sintap													€ -
08 Sem - Sind Trab Norte													€ -
09 STAAE- Sind. Tec. Adm. Aux.													€ -
10 Companhia de Seguros													€ -
11 Tribunal desconto Judicial													€ -
12 IRS - dependentes													€ -
13 IRS - Independentes													€ -
14 IRS - Pensões													€ -
15 ADSE													€ -
16 STFPN- Sind. Trab.F.P. Norte													€ -
17 spzn - Sind. Prof. Zona Norte													€ -
21 Quota CCD													€ -
22 Sindicato Policias Municipais													€ -
24 Segurança Social (Quadro)													€ -
28 Sobretaxa adicional													€ -
TOTAL DESCONTOS	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
Total Geral de vencimentos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

DESCRIÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Economica
010101	Membros de Org. Autarquia													€ -
01010401	TPQ -Pessoal em Funções													€ -
01010404	Recrutamento Novos Postos Trab.													€ -
01010601	PCT- Contratos a termo													€ -
01010604	Recrutamento Novos Postos Trab.													€ -
010107	Pessoal em regime de Tarefa/Avença													€ -
010108	Pessoal Aguardando Aposentação													€ -
010109	Pessoal em qualquer outra situação													€ -
010111	Despesas de Representação													€ -
010113	Subsidio de refeição													€ -
010114	Subsidio de ferias e natal													€ -
010115	Remunerações doença/maternidade/paternidade													€ -
010202	Horas extraordinarias													€ -
010204	Ajudas de custo													€ -
010205	Abono para falhas													€ -
010210	Subsidio de trabalho nocturno													€ -
010211	Subsidio de turno													€ -
010212	Indemnizações por cessação de funções													€ -
01021302	Outros													€ -
010302	Encargos com a Saude													€ -
010303	Subsidio Familiar a crianças e jovens													€ -
010304														€ -
01031001	Eventualidade Maternidade Paternidade													€ -
020210	Transportes													€ -
020213	Deslocações ou estadas													€ -
040802														€ -
Total Despesas com Pessoal (paga pelo DGRH)		€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
DESCONTO: 01	Cga - Descontos													€ -
03	Cofre Previdencia													€ -
04	Segurança Social (cont)													€ -
06	Stal													€ -
07	Sintap													€ -
08	Sem - Sind Trab Norte													€ -
09	STAAE- Sind. Tec. Adm. Aux.													€ -
10	Companhia de Seguros													€ -
11	Tribunal desconto Judicial													€ -
12	IRS - dependentes													€ -
13	IRS - Independentes													€ -
14	IRS - Pensões													€ -
15	ADSE													€ -
16	STFPN- Sind. Trab.F.P. Norte													€ -
17	spzn - Sind. Prof. Zona Norte													€ -
21	Quota CCD													€ -
22	Sindicato Policias Municipais													€ -
24	Segurança Social (Quadro)													€ -
28	Sobretaxa adicional													€ -
29														€ -
TOTAL DESCONTOS		€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
Total Geral de vencimentos		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

DESCRIÇÃO ECONOMICA/DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Economica
010101 Membros de Org. Autarquia													€ -
01010401 TPQ -Pessoal em Funções													€ -
01010404 Recrutamento Novos Postos Trab.													€ -
01010601 PCT- Contratos a termo													€ -
01010604 Recrutamento Novos Postos Trab.													€ -
010107 Pessoal em regime de Tarefa/Avença													€ -
010108 Pessoal Aguardando Aposentação													€ -
010109 Pessoal em qualquer outra situação													€ -
010111 Despesas de Representação													€ -
010113 Subsídio de refeição													€ -
010114 Subsídio de ferias e natal													€ -
010115 Remunerações doença/maternidade/paternidade													€ -
010202 Horas extraordinarias													€ -
010204 Ajudas de custo													€ -
010205 Abono para falhas													€ -
010210 Subsídio de trabalho nocturno													€ -
010211 Subsídio de turno													€ -
010212 Indemnizações por cessação de funções													€ -
01021302 Outros													€ -
010302 Encargos com a Saude													€ -
010303 Subsídio Familiar a crianças e jovens													€ -
010304													€ -
01031001 Eventualidade Maternidade Paternidade													€ -
020210 Transportes													€ -
020213 Deslocações ou estadas													€ -
040802													€ -
Total Despesas com Pessoal (paga pelo DGRH)	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
DESCONTO: 01 Cga - Descontos													€ -
03 Cofre Previdencia													€ -
04 Segurança Social (cont)													€ -
06 Stal													€ -
07 Sintap													€ -
08 Sem - Sind Trab Norte													€ -
09 STAAE- Sind. Tec. Adm. Aux.													€ -
10 Companhia de Seguros													€ -
11 Tribunal desconto Judicial													€ -
12 IRS - dependentes													€ -
13 IRS - Independentes													€ -
14 IRS - Pensões													€ -
15 ADSE													€ -
16 STFPN- Sind. Trab.F.P. Norte													€ -
17 spzn - Sind. Prof. Zona Norte													€ -
21 Quota CCD													€ -
22 Sindicato Policias Municipais													€ -
24 Segurança Social (Quadro)													€ -
28 Sobretaxa adicional											€ 6.895,00		€ -
TOTAL DESCONTOS	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ 6.895,00	€ -	€ 6.895,00
Total Geral de vencimentos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- € (6.895,00)	- €	- € (6.895,00)

DESCRIÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Economica
010101	Membros de Org. Autarquia													€ -
01010401	TPQ -Pessoal em Funções													€ -
01010404	Recrutamento Novos Postos Trab.													€ -
01010601	PCT- Contratos a termo													€ -
01010604	Recrutamento Novos Postos Trab.													€ -
010107	Pessoal em regime de Tarefa/Avença													€ -
010108	Pessoal Aguardando Aposentação													€ -
010109	Pessoal em qualquer outra situação													€ -
010111	Despesas de Representação													€ -
010113	Subsidio de refeição													€ -
010114	Subsidio de férias e natal													€ -
010115	Remunerações doença/maternidade/paternidade													€ -
010202	Horas extraordinarias													€ -
010204	Ajudas de custo													€ -
010205	Abono para falhas													€ -
010210	Subsidio de trabalho nocturno													€ -
010211	Subsidio de turno													€ -
010212	Indemnizações por cessação de funções													€ -
01021302	Outros													€ -
010302	Encargos com a Saude													€ -
010303	Subsidio Familiar a crianças e jovens													€ -
010304														€ -
01031001	Eventualidade Maternidade Paternidade													€ -
020210	Transportes													€ -
020213	Deslocações ou estadas													€ -
040802														€ -
Total Despesas com Pessoal (paga pelo DGRH)		€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
DESCONTOS	01 Cga - Descontos													€ -
	03 Cofre Previdencia													€ -
	04 Segurança Social (cont)													€ -
	06 Stal													€ -
	07 Sintap													€ -
	08 Sem - Sind Trab Norte													€ -
	09 STAAE- Sind. Tec. Adm. Aux.													€ -
	10 Companhia de Seguros													€ -
	11 Tribunal desconto Judicial													€ -
	12 IRS - dependentes													€ -
	13 IRS - Independentes													€ -
	14 IRS - Pensões													€ -
	15 ADSE													€ -
	16 STFPN- Sind. Trab.F.P. Norte													€ -
	17 spzn - Sind. Prof. Zona Norte													€ -
	21 Quota CCD													€ -
	22 Sindicato Policias Municipais													€ -
	24 Segurança Social (Quadro)													€ -
	28 Sobretaxa adicional													€ -
TOTAL DESCONTOS		€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
Total Geral de vencimentos		€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -